

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano XIX | Edição nº 2563



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	12
Secretaria de Contratações Públicas	14
Departamento de Compras	14
Cotações	14
Dispensas	44
Licitações e Contratos	45
Aviso de Licitação	45
Convocação	45
Homologação / Adjudicação	46
Secretaria de Educação	47
Departamento de Compras	47
Cotações	47
Dispensas	51
Secretaria de Finanças	52
Atos Administrativos	52
Notificações	52
Secretaria de Saúde	66
Departamento de Compras	66
Cotações	66
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	77
Atos Administrativos	77
Notificações	77
Departamento de Compras	87
Cotações	87
Licitações e Contratos	87
Homologação / Adjudicação	87
Câmara Municipal	87
Atos Oficiais	87
Portarias	87

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	88
<i>Licitações e Contratos</i>	88
Resultados	88
Revogação / Anulação	89
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	90
<i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i>	90
Edital - Convocação	90





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVA*Secretaria de
Administração***DECRETO Nº 8.856 DE 30 DE ABRIL DE 2.024****SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI Nº 6.481, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024, POR PRAZO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Catanduva, Estado de São Paulo ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face da Lei nº 6481, de 28 de fevereiro de 2024, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2108857-72.2024.8.26.0000;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Magistrado ADEMIR BEEDITO, relator designado para o processo, concedeu Medida Liminar que foi publicada no Diário Oficial e disponibilizada em 16 de abril de 2024, suspendendo a eficácia da referida lei.

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, **OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 23663, de 12 de dezembro de 2023 e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a eficácia da Lei nº 6.481, de 27 de fevereiro de 2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER PARCERIA PÚBLICA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA E A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC) PARA IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOUROS PADRÃO EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA", em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade nos autos da ADIn nº 2108857-72.2024.8.26.0000, por prazo indeterminado e enquanto perdurar os efeitos da liminar concedida.

Art. 2º. Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das regras contidas na Lei Municipal, a que título for.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Secretaria de
Administração*

DECRETO Nº 8.857 DE 30 DE ABRIL DE 2.024

SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI Nº 6.488, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024, POR PRAZO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Catanduva, Estado de São Paulo ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face da Lei nº 6488, de 28 de fevereiro de 2024, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2100573-75.2024.8.26.0000;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Magistrado ADEMIR BEEDITO, relator designado para o processo, concedeu Medida Liminar que foi publicada no Diário Oficial e disponibilizada em 16 de abril de 2024, suspendendo a eficácia da referida lei.

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 23663, de 12 de dezembro de 2023 e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a eficácia da Lei nº 6.488, de 28 de fevereiro de 2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER PARCERIA PÚBLICA COM A POPULAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS", em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade nos autos da ADIn nº 2100573-75.2024.8.26.0000, por prazo indeterminado e enquanto perdurar os efeitos da liminar concedida.

Art. 2º. Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das regras contidas na Lei Municipal, a que título for.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
30 DIAS DO MÊS DE DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.864, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

**SUBSTITUI MEMBROS E ENTIDADE REPRESENTANTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao solicitado pela Fundação Padre Albino, através do Ofício nº 167/2024 – Diretoria Executiva, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **SUBSTITUÍDOS**, os membros que especifica do COMJUVE – CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, bem como Entidade Representante, nomeados pelo Decreto nº 8.853, de 25 de abril de 2.024, conforme segue:

II - Representantes da Sociedade Civil:

4) - Representante da UNIFIPA – Reitoria

- Titular: Lucas Cintra Soldan, por **GUILHERME SATO SANTANA**
- Suplente: Isabelli Zanchetta da Costa, por **RYAN CÉSAR MARTINS FIRMINO**

5) - Representante do "Centro Acadêmico XXI de Setembro", por:

Centro Universitário Padre Albino

- Titular: Isabella Garcia dos Santos da Hora, por **TIAGO RODRIGUES AMORIM**
- Suplente: Diego Marinelli, por **MARINA APARECIDA PIMENTA**

6) Representante do Rotary Clube de Catanduva:

- Titular: Heitor Henrique Della Matta, por **LUCAS CINTRA SOLDAN**
- Suplente: Eduarda Landim, por **HEITOR HENRIQUE DELLA MATTA**

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o **dia 24 de abril de 2.026**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria de Administração

Decreto nº 8.864, de 08 de maio de 2.024.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.866, DE 10 DE MAIO DE 2024**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARTE DO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarado como interesse social e enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e pelas Leis Complementares Municipais nº 657, de 24 de junho de 2013 e 674, de 08 de outubro de 2013, o quantitativo de 120 lotes destinados ao uso RESIDENCIAL, integrantes do Loteamento Residencial Sinharinha Netto, conforme Processo Administrativo nº 8.592/2024, Alvará de Licença/Aprovação nº 56.255, aprovado em 27/09/2023, na forma a seguir discriminada:

	QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA TERRENO (m²)	TIPOLOGIA	ÁREA A CONSTRUIR (m²)	MATRÍCULA
1	A	2	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.876
2	A	3	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.877
3	A	4	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.878
4	A	5	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.879
5	A	6	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.880
6	A	7	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.881
7	A	8	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.882
8	A	9	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.883
9	A	10	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.884
10	A	11	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.885
11	A	12	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.886
12	B	2	RUA 03 - PARTE A	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.889
13	B	3	RUA 03 - PARTE A	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.890
14	B	4	RUA 03 - PARTE A	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.891
15	B	5	RUA 03 - PARTE A	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.892
16	B	6	RUA 03 - PARTE A	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.893
17	B	7	RUA 03 - PARTE A	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.894
18	B	8	RUA 03 - PARTE A	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.895
19	B	9	RUA 03 - PARTE A	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.896
20	B	10	RUA 03 - PARTE A	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.897
21	B	11	RUA 03 - PARTE A	200,00	PNE-2Q	47,52	60.898

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

22	B	12	RUA 03 - PARTE A	202,62	2CTN-2Q	43,92	60.899
23	B	13	RUA 02	202,62	1CTN-2Q	43,92	60.900
24	B	14	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.901
25	B	15	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.902
26	B	16	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.903
27	B	17	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.904
28	B	18	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.905
29	B	19	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.906
30	B	20	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.907
31	B	21	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.908
32	B	22	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.909
33	B	23	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.910
34	B	24	RUA 02	209,00	1CTN-2Q	43,92	60.911
35	B	25	RUA 02	217,80	1CTN-2Q	43,92	60.912
36	C	2	RUA 04	201,94	2CTN-2Q	43,92	60.914
37	C	3	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.915
38	C	4	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.916
39	C	5	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.917
40	C	6	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.918
41	C	7	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.919
42	C	8	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.920
43	C	9	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.921
44	C	10	RUA 04	200,00	PNE-2Q	47,52	60.922
45	C	11	RUA 04	202,62	2CTN-2Q	43,92	60.923
46	C	12	RUA 04	202,62	1CTN-2Q	43,92	60.924
47	C	13	RUA 03 - PARTE A	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.925
48	C	14	RUA 03 - PARTE A	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.926
49	C	15	RUA 03 - PARTE A	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.927
50	C	16	RUA 03 - PARTE A	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.928
51	C	17	RUA 03 - PARTE A	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.929
52	C	18	RUA 03 - PARTE A	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.930
53	C	19	RUA 03 - PARTE A	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.931
54	C	20	RUA 03 - PARTE A	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.932
55	C	21	RUA 03 - PARTE A	202,00	1CTN-2Q	43,92	60.933
56	D	1	RUA 04	216,26	2CTN-2Q	43,92	60.935
57	D	2	RUA 04	203,08	3CTN-2Q	43,92	60.936
58	D	3	RUA 04	204,00	3CTN-2Q	43,92	60.937
59	D	4	RUA 04	204,96	3CTN-2Q	43,92	60.938
60	D	5	RUA 04	205,88	3CTN-2Q	43,92	60.939
61	D	6	RUA 04	206,76	3CTN-2Q	43,92	60.940

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração**

62	D	7	RUA 04	207,72	3CTN-2Q	43,92	60.941
63	D	8	RUA 04	208,68	3CTN-2Q	43,92	60.942
64	D	9	RUA 04	209,60	3CTN-2Q	43,92	60.943
65	D	10	RUA 04	210,52	3CTN-2Q	43,92	60.944
66	D	11	RUA 04	211,44	3CTN-2Q	43,92	60.945
67	D	12	RUA 04	221,56	3CTN-2Q	43,92	60.946
68	E	1	RUA 02	202,62	2CTN-2Q	43,92	60.947
69	E	2	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.948
70	E	3	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.949
71	E	4	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.950
72	E	6	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.952
73	E	7	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.953
74	E	8	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.954
75	E	11	RUA 02	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.957
76	H	1	RUA 03 - PARTE B	202,62	2CTN-2Q	43,92	60.977
77	H	2	RUA 03 - PARTE B	200,00	PNE-2Q	47,52	60.978
78	H	3	RUA 03 - PARTE B	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.979
79	H	4	RUA 03 - PARTE B	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.980
80	H	5	RUA 03 - PARTE B	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.981
81	H	6	RUA 03 - PARTE B	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.982
82	H	7	RUA 03 - PARTE B	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.983
83	H	8	RUA 03 - PARTE B	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.984
84	H	9	RUA 03 - PARTE B	200,00	2CTN-2Q	43,92	60.985
85	H	10	RUA 03 - PARTE B	210,00	2CTN-2Q	43,92	60.986
86	H	12	RUA 02	218,28	1CTN-2Q	43,92	60.988
87	H	13	RUA 02	209,82	1CTN-2Q	43,92	60.989
88	H	14	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.990
89	H	15	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.991
90	H	16	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.992
91	H	17	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.993
92	H	18	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.994
93	H	19	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.995
94	H	20	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.996
95	H	21	RUA 02	200,00	1CTN-2Q	43,92	60.997
96	H	22	RUA 02	202,62	1CTN-2Q	43,92	60.998
97	I	1	RUA 04	202,62	2CTN-2Q	43,92	60.999
98	I	2	RUA 04	200,00	PNE-2Q	47,52	61.000
99	I	3	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	61.001
100	I	4	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	61.002
101	I	5	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	61.003

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração**

102	I	6	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	61.004
103	I	7	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	61.005
104	I	8	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	61.006
105	I	9	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	61.007
106	I	10	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	61.008
107	I	11	RUA 04	200,00	2CTN-2Q	43,92	61.009
108	I	12	RUA 04	202,00	2CTN-2Q	43,92	61.010
109	I	15	RUA 03 - PARTE B	201,98	1CTN-2Q	43,92	61.013
110	I	16	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.014
111	I	17	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.015
112	I	18	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.016
113	I	19	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.017
114	I	20	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.018
115	I	21	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.019
116	I	22	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.020
117	I	23	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.021
118	I	24	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.022
119	I	25	RUA 03 - PARTE B	200,00	1CTN-2Q	43,92	61.023
120	I	26	RUA 03 - PARTE B	202,62	1CTN-2Q	43,92	61.024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 10 DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/Gabinete.-



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.962, DE 08 DE MAIO DE 2.024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
AO(A) FUNCIONÁRIO(A) VANESSA SALTO MASSARENTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 8.051, de 18 de abril de 2024, **CONCEDE, de 13 de maio de 2.024 a 12 de maio de 2.027**, ou seja, 03 (três) anos de licença para tratar de interesses particulares, ao(à) funcionário(a) **VANESSA SALTO MASSARENTE**, RG nº 48.570.336-1, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS
DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.963, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir do dia 10 de maio de 2.024**, a senhora CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO, RG nº 27.580.374-0, para ocupar o cargo, em comissão, de "Secretário Municipal de Educação", nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 10 de maio de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 09 DIAS
DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 03633/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CHALEIRA ELÉTRICA 1,8 LITROS VOLTS 220, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 15/05/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 06 chaleiras elétrica 1,8 litros volts 220 para Secretária de Administração – zeladoria, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referencia.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	MATERIAL	Unidade	Quantidade
01	Chaleira elétrica 1,8 litros volts 220	un	06

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregue no Almoxarifado central, situado na rua são Paulo nº 777 –porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRÍCULA: 91782

CARGO: Chefe almoxarifado

E-MAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03633/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 03727/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA, MOTOR A GASOLINA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 15/05/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Locação de *Placa vibratória, motor a gasolina, para utilização no serviço de tapa buraco para os próximos oito meses (será utilizado 01 unidade por mês)*, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Locação mensal de Placa Vibratória, motor a gasolina, para utilização no serviço de tapa buraco, em diversos locais da cidade.	un	08

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Patio de Serviços 1, situado na Rua Paraiba, nº 07 – Centro – CEP 15.800-070.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento dos equipamentos, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **07 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Kenya Costa Peres

MATRICULA: 110140

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: kenya.peres@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Patio de Serviços 1

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03727/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 03782/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PAÇOCA TIPO CASEIRA, PÉ DE MOÇA E DOCE DE ABÓBORA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 15/05/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de DOCES para ação comunitária em alusão às tradicionais festividades juninas voltadas aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Paçoca Tipo Caseira	Embalagem com 20 unid.	20
02	Pé de Moça	Embalagem com 20 unid.	20
03	Doce de Abóbora	Embalagem com 20 unid.	20

2. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

3. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os produtos deverão ser entregues na SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Rua Natal, 212

Dia: a entrega deve ser feita até o dia 17 de junho de 2024.

De Segunda a Sexta das 07:30 as 11:00 e 13:30 as 16:00 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos é:

NOME: ANA PAULA DE SOUZA

MATRÍCULA: 10395041

CARGO: EDUCADORA SOCIAL.

EMAIL: ana.souza@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de recurso estadual, código de aplicação 500.005, Conta: 200359-7, Agência: 50-7. Esse recurso tem como finalidade o cofinanciamento de serviços em nível de proteção social básica.

O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora dos produtos.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03782/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 03788/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MESAS COM CADEIRAS PLÁSTICAS (50 CONJUNTOS), conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 15/05/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aluguel de KIT DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, **NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, no período matutino**, para ação comunitária em alusão às tradicionais festividades juninas voltadas aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Aluguel de kit de mesas de cadeiras de plástico. (totalizando 200 cadeiras e 50 mesas)	kt	50

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os kits deverão ser entregues na Rua XV de Novembro, 1.600 – Jd Santa Rosa, no dia 25 de junho.

Horário: 13:00 as 16:00.

A retirada deverá ser feita no dia 26 de junho entre 14:00 e 16:00.

Praça Conde Francisco Matarazzo n.º 01–Fone (017) 3531-9100 – CEP: 15.800-000 Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

RUA NATAL N.º 212-SÃO FRANCISCO

FONE: (17) 3524-9230 - CEP: 15.806-055 - CATANDUVA - SP

E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos é:

NOME: ANA PAULA DE SOUZA

MATRÍCULA: 10395041

CARGO: EDUCADORA SOCIAL.

EMAIL: ana.souza@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de recurso federal, código de aplicação 500.005, Conta: 200359-7, Agência: 50-7. Esse recurso tem como finalidade o cofinanciamento de serviços em nível de proteção social básica.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora dos produtos.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03788/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 03798/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREACK , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 15/05/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

ALIMENTAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS (**Assistência Social, Educação, Saúde, Organizações da Sociedade Civil, Conselhos de Direitos**), **NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2024, no período da manhã e da tarde**, para atender à rede de proteção social municipal, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	Coffee break MANHÃ – 04/06/2024 – 7:30 horas - contendo: 20 kg de pão de queijo; 18 kg de bolo de cenoura com chocolate; 20 lt de café adoçado; 10 lt de café sem açúcar	UN	2
	Coffee Break MANHÃ – 05/06/2024 – 7:30 horas - contendo: 20 kg de pão de queijo; 18 kg de bolo de chocolate com calda de chocolate; 20 litros de café adoçado; 10 litros de café sem açúcar		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

2	Coffee break TARDE – 04/06/2024 - 14:00 - contendo: 500 mini bauru de presunto e muçarela; 500 mini coxinhas de frango; 15 baguetes de metro com presunto e muçarela; 5 kg de petit four (com goiabada); 10 litros de café adoçado; 10 litros de café sem açúcar.	UN	2
	Coffee Break TARDE – 05/06/2024 - 14:00 - contendo: 500 mini folhado de frango; 500 mini coxinhas de carne; 15 baguetes de metro com salame e muçarela; 5 kg de petit four (com goiabada) 10 litros de café adoçado; 10 litros de café sem açúcar.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

A alimentação deverá ser entregue no Teatro Municipal – Rua Quatorze de Abril, 50, Jardim do Bosque – Catanduva/SP - nos seguintes dias e horários:

Café da manhã: 7:30.

Coffee break: 14:00

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos é:

NOME: MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES

MATRÍCULA: 1141111

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL.

EMAIL: marcela.alvares@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de recurso do tesouro, Centro de Custo: 248, bloco da Proteção Social Básica. Esse recurso tem como finalidade o financiamento de serviços da proteção social básica, bem como garantir ações para fortalecer e aprimorar sua interlocução com rede de proteção social como um todo.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora dos produtos.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03798/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 03907/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS COM AS RESPECTIVAS LOGOS NA ESFERA CENTRAL, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 15/05/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 198 troféus e 300 medalhas para o 20º Festival de Dança de Catanduva que acontecerá nos dias 31/05 à 02/06 de 2024 no Teatro Municipal Aniz Pachá que serão utilizados para a premiação de todo o festival da Secretaria de Cultura através do Fundo Municipal de Cultura, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referência.

OBS: os itens 01 e 03 poderão sofrer redução do quantitativo em virtude de não inscrição em todas as categorias, modalidades e subgêneros propostos no festival, que ainda está com as inscrições abertas até o dia 15/05/2024 as 23h59.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO OU PRODUTO:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
01	Troféu em acrílico dourado com 26 cm de altura e 19 cm de largura e espessura de 0,5cm na cor dourada com base retangular na cor preta em acrílico com 7,5cm de profundidade por 18 cm de largura e 0,6cm de espessura e impressão digital de 1º, 2º e 3º lugar com as respectivas logos na esfera central com 7cm de diâmetro (a arte digital será disponibilizada) 	Uni	180
02	Troféu em acrílico dourado com 31 cm de altura e 22 cm de largura e espessura de 0,5cm na cor dourada com base retangular na cor preta em acrílico com 7,5cm de profundidade por 18 cm de largura e 0,6cm de espessura e impressão digital com os respectivos dados e logos na esfera central com 8,5cm de diâmetro (a arte digital será	Uni	18

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
"ESTAÇÃO CULTURA"

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 / 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	disponibilizada) 		
03	Medalha em acrílico de 08 cm de diâmetro com fita de 80cm em cetim de 1,5cm de largura na cor Azul Tiffany com impressão digital colorida de 1º, 2º e 3º lugar com as respectivas logos da arte em toda medalha (a arte digital será disponibilizada) 	Uni	300

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues na Estação Cultura, situado na Rua Rio de Janeiro, nº 100 –Catanduva– CEP 15.800-035.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Gabriel Augusto dos Santos

MATRICULA: 91081-3

CARGO: Assistente cultural

EMAIL: gabriel.santos@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Cultura

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03907/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 03921/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 15/05/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de **hospedagem dos Profissionais que estarão prestando serviços de arbitragem nos jogos de Handebol em Catanduva-SP**, atendendo as necessidades de acomodação dos mesmos. O hotel para atender as necessidades, deverá fornecer durante 1 dia, **02 apartamentos duplos com cama individual**, com o café da manhã incluso, onde o **Check-in será feito no dia 18/05/2024 e o Check-out no dia 19/05/2024**, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Hospedagem dos Profissionais que estarão prestando serviços de arbitragem nos jogos de Handebol em Catanduva-SP. O hotel deverá fornecer durante 1 dia, 02 apartamentos duplos com cama individual, com o café da manhã incluso, onde o Check-in será feito no dia 18/05/2024 e o Check-out no dia 19/05/2024	Diária	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: Luiz Fernando Dias dos Santos

MATRICULA: 104892

CARGO: Chefe de Divisão Administrativo

EMAIL: smelt@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: SMEL

5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03921/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número da Cotação: nº 03741/2024

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **FARIA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.869.253.0005-92**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – SEGUNDA REVISÃO DO VEICULO VW/GOL MPI PLACA GHV6D27, ALOCADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Com o valor total orçado de **R\$ 1.121.11 (Hum mil, cento e vinte um reais e onze centavos)**.

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 – Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Palco, Sonorização e Iluminação, para atender um evento cultural de Catanduva(Festa do Porco), nos dias 04, 05 e 06/07/2024, no Bairro Rural Km 7, tendo em vista a apresentação dos artistas Mococa e Paraíso, As Marcianas, Cacique e Pajé e Belmonte e Amaraí, por meio da Coordenadoria de Comunicação, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/05/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/05/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 10 de maio de 2024. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de INSUMOS para atendimento do programa insulino dependente do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 27/05/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 27/05/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 10 de maio de 2024. Lourival Formis Junior – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de brocas odontológicas para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 27/05/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 27/05/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 10 de maio de 2024. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro.

Convocação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE CONVOCAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 08/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10/20090**

OBJETO - PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOX Nº 04, LOCALIZADO NO TERMINAL URBANO “GERSON JOSÉ DE CAMARGO GABAS”, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Considerando que o licitante **HENRIQUE DE LIMA LEANDRO - C.P.F. 226.070.468-90**, protocolou documento solicitando a desistência do **BOX Nº 04**, no qual havia sido declarado classificado em 1º(primeiro) lugar.

Considerando a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que acatou o pedido de desistência, do referido **BOX**

**Nº 04:**

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, convocar a licitante próxima classificada no presente processo licitatório **MARIA DE FÁTIMA CAMPACI DE OLIVEIRA - C.P.F: 399.665.948-25**, para saber se há interesse em fazer o mesmo valor apresentado pelo licitante classificado em 1º(primeiro) lugar, ou seja:69 UFRC - TOTALIZANDO 1.064,67 UFRC - VALOR DA PROPOSTA EM REAIS - R\$ 262,48 O M2 - VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 4.050,00 **OU** outro valor, desde que seja igual ou maior ao valor apresentado em sua proposta comercial, que foi de: **52 UFRC - TOTALIZANDO 802,36 UFRC - VALOR DA PROPOSTA EM REAIS - 197,81 O M2 - VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 3.052,18.**

Fica, portanto, NOTIFICADA a licitante **MARIA DE FÁTIMA CAMPACI DE OLIVEIRA** da decisão acima, para que se manifeste no prazo máximo de 03(três) dias úteis, do dia 13/05/2024 até 15/05/2024, através do endereço eletrônico: e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 10 de maio de 2024.

Comissão Julgadora de Licitação

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETÔNICO Nº 34/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de utensílios de limpeza e cozinha (saboneteiras, suporte para papel higiênico, cesto para lixo, dispenser para copos, garrafa térmica, toalheiros e baldes) visando assegurar a manutenção do fornecimento às secretarias da municipalidade e manter a ordem e organização das repartições proporcionando assim bem estar aos usuários que se utilizam das dependências dos órgãos do paço, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ELIZABETE ALEIXO - ME(REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 06, 09, 12, 17, 18 e 19)	R\$ 38.260,20
CATPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA(REF. AOS ITENS: 04, 05, 10, 11, 14, 15 e 16)	R\$ 22.639,40
AGHA ATACADO LTDA(REF. AOS ITENS: 07 e 08)	R\$ 12.699,40
REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DEIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA(REF. AO ITEM 13)	R\$ 24.920,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 03858/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SELADORA DA COZINHA PILOTO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 15/05/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de Maio de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SELADORA – MARCA: PANORAN – 220 VOLTS, PATRIMÔNIOS 061323,61324, 61326 e 61335 DA COZINHA PILOTO nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 04 (QUATRO) SELADORAS, 220 VOLTS DA MARCA PANORAN DA COZINHA PILOTO Defeito relatado: Necessidade de troca da fita para selar as embalagens.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 12 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Divisão de Alimentação Escolar

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de Maio de 2024.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03858/24

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03601/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 842,03, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GUERRIERI & FROZZA MOTORES ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 04.980.250/0001-96.

Visando à SERVIÇO PARA REPARO EM 01(UMA) BOMBA D'AGUA NA EMEF SANTOS AGUIAR com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. **O comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.**

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
7 MIDAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	3565/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ADAILTON DOS SANTOS	5464/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
AGNAILDO RODRIGUES DA SILVA	3850/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
AGNAILDO RODRIGUES DA SILVA	3851/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ALEF SILVA SANTOS	6373/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	4670/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ALMIR ROGERIO SANTOS ALVES	4509/2024	REVISÃO	DEFERIDO
ANA ANGELICA HERNANDEZ JULIATO	3866/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
ANDREIA DA SILVA PORTO	4271/2024	REVISÃO	DEFERIDO
ANDREIA DESIDERIO	4709/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 40%
ANGELO BERNADO	5678/2024	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
ANGELO BERTUCCI	17921/2022	IPTU VERDE	DEFERIDO
ANTONIO GONÇALVES	3811/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
BEATRIZ APARECIDA GRILLO XAVIER	3351/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	3522/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
BEATRIZ DA SILVA CABERLIN	3603/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
BEATRIZ DA SILVA CABERLIN	3604/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
BELARMINO VIANA DA SILVA	7263/2024	REVISÃO	DEFERIDO
BRUNA IZABELA CLAUDIO PEREIRA DE JESUS	3126/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO VARINI	6162/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO VARINI	6160/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
CAROLINA APARECIDA FRANZIN DOS SANTOS	3452/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CAROLINA MENDES	6250/2024	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
CAROLINE CEROZE	6500/2024	REVISÃO	DEFERIDO
CLAIR DOMINGUES DA CUNHA	10351/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO



CLAUDETE MARIA SACCHI DE ARAUJO	4261/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 80%
CLEBER MARQUES SILVA	3221/2024	REVISÃO	DEFERIDO
CLEBERSON RODRIGO DE BARROS	4700/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CLEONICE VITAL DA COSTA	3194/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CREUSA DUARTE BONFIM	3978/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
DANIELY APARECIDA PAZELLO DOS SANTOS	6462/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
DARCI JULIA VIEIRA	4601/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 87,50%
DEIVES DONIZETI APARECIDO DE SOUZA	3905/2024	REVISÃO	DEFERIDO
DIEISON WILLIAM SOUZA DA SILVA	3420/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
EDERSON MIGUEL LORENCETE	3367/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
EDILENE RODRIGUES DA SILVA	3504/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
EDNALDO ALVES DE LIMA	4413/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA TRAJANO	3808/2024	REVISÃO	DEFERIDO
ELIANE APARECIDO JULIO	4162/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ELIEZIO DOS SANTOS NOVAIS	6459/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ELIZABETE APARECIDA DE FREITAS	4660/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ERIVELTON OLIVEIRA MATOS	3216/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ERNANDO SANTOS ALVES	3644/2024	REVISÃO	DEFERIDO
FABIO VOLPI RIBEIRO DA SILVA	1003/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
FABRICIA VICTOR DOS SANTOS	3397/2024	REVISÃO	DEFERIDO
FERNANDA ROMEIRA	4228/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
FERNANDO ARRE MORESCHI	4290/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
FERNANDO CESAR DE ARAUJO	5948/2024	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
FRANCIELLE APARECIDA FERREIRA BALDAS	3976/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
GABRIEL LOPES DA SILVA	6681/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
GABRIEL PEREIRA BENTO	4317/2024	REVISÃO	DEFERIDO
GABRIELA PERPETUO BERNAL	4433/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO



GEOVANA REIJANE NICHIO	3806/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
GERLANE SANTOS SANTANA	5466/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
GRACIETI APARECIDA ZEFERINO GOMES	5985/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
GUILHERME HENRIQUE GARCIA	11462/2023	REVISÃO	DEFERIDO
GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO	3412/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
IGREJA PRESBITERIANA DE CATANDUVA	6287/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA TERRON BAZILIO	6090/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ISAIAS MOREIRA BUENO	5877/2024	REVISÃO	DEFERIDO
ITAYGUARA BUZINARO BRANCO	1523/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
IVO SALVADOR PEROSSI	7192/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
IVONI APARECIDA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	6937/2024	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
JADISON BARBOSA DOS SANTOS	4136/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JAINÉ FERNANDES SANTIAGO	3566/2024	REVISÃO	DEFERIDO
JANETE DRAPELA	6388/2024	REVISÃO	DEFERIDO
JEAN CARLOS PARRA	4628/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JESIANE AGUIAR ANTEVERE	4135/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JESSICA ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS	2397/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOAO ANDREOTI NETO	4323/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 25%
JOAO VICTOR CARMOZINO DA SILVA	3379/2024	REVISÃO	DEFERIDO
JOAO VITOR IRAN DA SILVA	4049/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JORGE FONSECA VIEIRA	4373/2024	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
JOSE ANTONIO BERNARDO SOARES	7737/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
JOSE DE RIBAMAR DA SILVA CARVALHO	5760/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOSE MARIA ARMANDO CARDOSO	3464/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOSE NATONIO BARBOSA	8098/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
JOSE PEREIRA	1953/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
JULIANA CICOTTI	4010/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JUSCIELIO TRINDADE DAS FLORES	4539/2024	REVISÃO	DEFERIDO
KAREN GABRIELA GOMES	3127/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO



KATIA CILENE MARTINS STAINÉ	5651/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
KAUN EDUARDO DA SILVA	4713/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
KENNIDY FERNANDA LUNARDELLO	4276/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
KIMBERLY KAROLLYNE DA SILVA	3720/2024	REVISÃO	DEFERIDO
KLAYTON DONATO	1639/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
LAURA AGUIAR CRUZ DA SILVA	4034/2024	REVISÃO	DEFERIDO
LAURA MARIA DA COSTA	4314/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 90%
LAYENE DA SILVA MARQUES	5947/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LAYLA GRAZIELA LAVES LIBORIO ARRUDA	2861/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LEANDRO SLOMP VIEIRA	2588/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LEONARDO MENEZES JUCA	5457/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LETICIA GONÇALVES DA CRUZ BALDO	3804/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LETICIA SILVA RODRIGUES	6137/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LOANA LORRAINE MARTINIANO DA SILVA	3902/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LOURDES VIEIRA XAVIER	4369/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 80%
LUAN VALERIO DE OLIVEIRA	5899/2024	REVISÃO	DEFERIDO
LUCAS DE JESUS FRAGA	4453/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LUCAS DE SOUSA CARVALHO	5819/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LUCIANO ISMAEL MOCENCIO	3376/2024	REVISÃO	DEFERIDO
LUCIANO PEREZ BARBERATTO	8334/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
LUCIANO PEREZ BARBERATTO	17926/2023	IPTU VERDE	DEFERIDO
LUIZ MILANES PARDO	7050/2024	REVISÃO	DEFERIDO
MAICON ALEXANDRE RODRIGUES	6284/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MAIRA DOS SANTOS	3214/2024	REVISÃO	DEFERIDO
MANOEL COTRIN DA SILVA	4970/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 90%
MARCELA KAREN SANTOS ALMEIDA	3966/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARCELO FUSCO FERREIRA	4418/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARCELO TERTULIANO	4850/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARCIA PEREIRA OLIVEIRA	3393/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO



MARCIO FOGACA FERREIRA	4664/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BARSOTTI	6252/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARIA EMILIA NOGUEIRA DE SA RANGEL FIGUEIREDO	1929/2024	IPTU VERDE	DEFERIDO
MARIA HELENA MORGADO	4738/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 90%
MARIA ISABEL DOS SANTOS BALASTEGHIN	5862/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 25%
MARIA JOSE GERALDI	4074/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 33,33%
MARIA LOURDES THOMAZINI LEITE	4983/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 80%
MARILZA ALVES RIBEIRO	3812/2024	REVISÃO	DEFERIDO
MARLENE GOMES CRUZ	5473/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 90%
MONIELLY CAROLINE ALEXANDRE DOS SANTOS	3386/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MONIELLY CAROLINE HENRIQUE	3968/2024	REVISÃO	DEFERIDO
MONIELY MARIA DA FONTE	4532/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MURILO HENRIQUE LIMA ANGELO	3668/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
NAIR MOREIRA MACHADO	4994/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 80%
NEUSA APARECIDA AMANTE RIBEIRO	6369/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
NIVALDO VELOSO DA SILVA	4341/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
PAULO CESAR RISATTO	3756/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
PAULO VINICIUS DA SILVA CARDOSO	4829/2024	REVISÃO	DEFERIDO
PRISCILA FERRAREZI DE CASTRO MARTINS	4585/2024	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
PRISCILA GALVANI CAPARROTI	3621/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
RAFAELA COSTA DA SILVA	3807/2024	REVISÃO	DEFERIDO
REGINA SILVA VIEIRA	3480/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
REGINALDO LOPES DA SILVA	6501/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
RENATO DA SILVA CASTILHO	6801/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
RENILDA DE SOUZA SILVA	3716/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
RODINEI AUGUSTO TOLEDO DILVA	4564/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
RODRIGO MARTINS	4524/2024	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
RONILSON DOS SANTOS COSTA	4109/2024	REVISÃO	DEFERIDO
ROSMARY CARVALHO DOS SANTOS	3899/2024	REVISÃO	DEFERIDO



ROZENI ARAUJO DE ALMEIDA	2199/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
SAMARA DA SILVA RODRIGUES	6249/2024	REVISÃO	DEFERIDO
SEBASTIAO CURAN	4287/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
STHEPHANIE CECILIA BRATIG E SILVA	6509/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
SUELI SOUSA DA SILVA	5921/2024	REVISÃO	DEFERIDO
SUERLENE OLIVEIRA LIMA	3830/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
TAMIRES DA SILVA GOMES	3381/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
TAYNARA RENATA SILVA DOS SANTOS	4519/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
THAINA LIMA DOMINGUES DA CUNHA	5391/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
THAIS DE CARVALHO RODRIGUES	3973/2024	REVISÃO	DEFERIDO
THALES ALEXANDRE DA SILVA	4693/2024	REVISÃO	DEFERIDO
THAMIRES BARBOSA DA CONCEIÇÃO	4471/2024	REVISÃO	DEFERIDO
TIAGO LUI BERNARDO DE SOUZA	4599/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
TRANSPORTADORA IGNOTTI LTDA	6022/2024	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
VALDAIR DE FATIMA ROSSI	4447/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 20%
VERA LUCIA VINHAL TOLENTINO	5146/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 83,0%
VILMA MEDINA LEME	5282/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
VINICIUS HENRIQUE TOFANELLI DA SILVA	4466/2024	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
VIVIANE CARLECI	4016/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
WILSON FRANCISCO HECK	4675/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 80%
WILSON JOSE MARIA	4215/2024	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
YASMIN ANANIAS MERLUCI	2406/2024	REVISÃO	DEFERIDO

Catanduva, 10 de maio de 2024.

Tamiris Silva Prado

Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **100% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
AGLAURIA DE JESUS PEREIRA	4322/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
AIRTON PASCOALIN	5193/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%



ALDIRANIA QUEIROZ DAMACENO DE SOUZA	4288/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ALDO ADENIR BRAZ	4027/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ALICE CARDOSO	4853/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ALICE DE MELO	5019/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
AMADOR SERRANO FERNADES NETO	5125/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANA SANT'ANA SIQUEROLI	4170/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANDREIA CRISTINA CELI	4636/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES	4444/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIA DE JESUS DIAS PORTO	5024/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIA SEGURA GARCIA	4046/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO ALEXANDRE	4989/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO ANGELO ESCANDOLA	5017/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO CARDOSO	5157/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO CARLOS BARISON	5071/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO GENOVAS	4039/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO JOSE DA SILVA	5128/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO LUIZ ALVES DO AMARAL	4638/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO MESSIAS MACHADO	4515/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO MOLINA GARCIA FILHO	4210/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO PIRES DA COSTA	5472/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO SOARES DA SILVA	4030/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA DE FATIMA JOVEDI	4470/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA DE FATIMA MARTINS	4121/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA DE LOURDES ANTONIO	4944/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA GARCIA LEANDRO ALVES	4551/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDO DONIZETE LUIZ	4207/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDO HIPOLITO	4304/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ASA	6265/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
ASSOC. DOS FORNECEDORES DE CANA	3128/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS ENG ARQ AGRON DE CATANDUVA	4717/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA PAULO E ESTEVAO	4815/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
AUGUSTA E RESP LOJA SIMB UNIAO FRATERNAL	4455/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
AUGUSTA RESPEITAVEL E GDE BENEM LOJA SIMBOLICA	4370/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
BARCOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	5587/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA	1996/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CARLOS REIS	4372/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO RURAL
CARLOS ROBERTO MOLINA	4214/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CARMEN LUCIA DA CONCEIÇÃO LOPES	4119/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%



CLEUSA SALVADORA GRAÇAS TORRES DE SÁ	24611/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CLUBE DE TENIS CATANDUVA	3824/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
CLUBE DOS 50	5072/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
CLUBE RECREATIVO DOS VINTE	1381/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
CONCEIÇÃO APARECIDA CPRDIOLI PIRES	4673/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
DALVA APARECIDA ARCOS	4226/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
DORALICE DE SOUZA ROCHA	4218/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ELCIO BUENO DOS SANTOS JUNIOR	4416/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ELIZABETE ROCHA DE AZEVEDO PRADO	5482/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ENEAS XAVIER DA SILVA	5154/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
EUCLIDES DELAZARI DE OLIVEIRA	4325/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
FLORINDA PEREIRA	4668/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
FRANCISCA GUIMARAES	5006/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
FRANCISCO EMANUEL FLORIO	4038/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GERSON LUCIANO MARSON	4880/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GILDA MARTINS	4292/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GISLAINE FONSECA NINNO	4415/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
HELEN CRISTINA DOTTO	4326/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ICC IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	4161/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IGREJA ENVAGELICA PENTECOSTAL ARVARE DA VIDA	5088/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
IGREJA PENTECOSTAL DA 4 DIMENSAO	14381/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
IONE LEITE	4301/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ISAURA MARIA DE JESUS FRANCISCO MATURE	5517/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ITALO ZACCARO JUNIOR	6171/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IVONE RODRIGUES	4417/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
IZABEL RODRIGUES	4230/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JENI DE CAMPOS JACINTO	4139/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO ANTONIO PINHA	5167/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO CAMILO DE SOUZA	4626/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO LOPES RODRIGUES	4916/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOPSE MARIA DA SILVA	4624/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE BRAZ SEMENSATI COTRIM	4211/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE DONIZETI DA CRUZ	5008/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE FASSI	5009/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE FRANCISCO REIA	5169/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE GUILHERME DOS SANTOS	4909/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE PEDRO BARRETTA	4043/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE ROBERTO CASANOVA	4414/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE VALENTIM SACIOTO	5021/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%



JULIO CESAR SILVA NEPOMUCENO	4321/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JULIO GONÇALVES	4206/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LAURITA PEREIRA BARBOSA	4594/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LEONINA APARECIDA SALU	4285/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUCIA HIDEKO ISHIKAWA	4343/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUONICE RIGOTTI BARTOLO	4443/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUZIA ROSSI FERREIRA	4120/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MAGUINA CRISTINA DE OLIVEIRA	5304/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MANOEL ASSIS PEDRO	4556/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARCELO DALTO	4527/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARCIO ANTONIO ALVES DE CASTRO	4721/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA ALICE RODRIGUES CENTURION	4165/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA APARECIDA ANTONIO DE SOUZA	5109/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA APARECIDA CUNHA LEMOS	4302/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA APARECIDA SANCHES	5119/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA CRISTINA MARTINS	5118/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA CRISTINA TONINI	4279/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA LUCIA DA CUNHA	4029/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA LUIZA DE SANTANNA SIMOES	4137/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA MADALENA RIBEIRO	4468/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA VERGINIA DAVANZO	4298/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA VIRGINIA ALEIXO	4264/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARILZA ONORATO VISOVINI	4590/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIO SERGIO POMPEU	5170/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARLENE RUBIANO	4622/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA	5481/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARLI APARECIDA PORTES	4705/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MERCEDES MARCHION	4362/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MIGUEL DE PAULA TOMAZ	5155/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MILTON BONIAQUI PINTO	5645/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MILTON VICENTE DE OLIVEIRA	4339/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MOACIR DE CARVALHO	4247/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NADIA REGINA DE CARVALHO FUMAGALI	4463/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NAIR FORTE CARDI	4728/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NAIR MARCHIORI DOS SANTOS	4041/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NAIR VENDRAMEL	5136/2204	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NATANAEL ANTONIO FERREIRA	4520/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NEIDE CAPUTTI	5075/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NELLY RAMIRES	4234/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NEREIDE DE MORAES MACEDO	5227/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NEUSA PLACIDO ANANIAS	4412/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NEUSA TOSI BONFIM	4497/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%



NEUZA BATALHA	4295/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NICOLAU DELGADO FILHO	5158/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NILVA ANDREAZZI CANATO	4233/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NIVALDO CORTELLINI	5150/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NIZA DIAS DA NEVES	5514/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	3405/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
OLIMPIO DE OLIVEIRA	4313/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
OLINDA BARBOSA CUBA	4928/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ORILIO JOVERNO	4201/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PEDRO MOREIRA	4639/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PEDRO ROBERTO CADAQ	4460/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PEDRO SERGIO GINES	5116/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ROSA GONÇALVES DA SILVA PADIM	4650/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SALETE DO CARMO MARTINS SILVEIRA	4312/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SEBASTIAO APARECIDO AQUATTI	6251/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SEBASTIAO GREGORIO	4263/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SESI	4179/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
SIMCAT	5138/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SINAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES	3319/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
SIND. DOS EMPREGADOS RURAIS DE CATANDUVA	3195/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
SIND. DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA	3696/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
SOCIEDADE ESPIRITA BOA NOVA	23162/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	IMUNE
SOLANGE APARECIDA RODRIGUES LUCA	4811/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SONIA MARIA POZATI	4256/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SUMIE OBA	4110/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
TOYOKI MATSUSHIMA	4945/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VALDEMAR PACHECO SANCHES RUBINHO	5086/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VALDEMIR RODRIGUES MACEDO	4132/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VALDIR SANTO TREVISAN	4182/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VALERIA FURINBARIZAO	5127/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VANDA MARIA PERREIRA COSTA	4410/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VERA LUCIA LEONCINI	4033/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
WILTON LEONARDO TARTAGLIA	4035/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%

Catanduva, 10 de maio de 2024.

Tamiris Silva Prado**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **50% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ABADIA BERNADETE DE OLIVEIRA	4495/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ADELINA OLIVIER MARGONAR	5881/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
AGENOR DEL CAMPO	4722/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ALCIDIA VIEIRA DE SOUZA	4666/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ALICE DE PAIVA GENEROSO	4930/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ALLYRIO BARBOSA	5121/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ALZIRA DE JESUS MATIAS DOS SANTOS	5883/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ANA PAULA SOARES DA SILVA	5655/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ANA ROSA MOTTA DAVID	4496/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ANA VICENTINI SIGOLI DA SILVA	4801/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ANGELINA DE SOUZA PEREIRA	4914/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ANTONIA EUGENIA DE MOURA	5263/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ANTONIO HERNANDES GARCIA	5323/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ANTONIO SANCHES	4636/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	4703/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
APARECIDA DE JESUS ROMANI RONALDI	5352/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4536/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ARSINESIO LISBOA	16704/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
CLAUDOMIRO DA SILVA	4331/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
CLEIDE MESSIAS	4535/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
CLEOMICE MORSELLI DONATO	4923/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
CLEONICE DA SILVA MACEDO	4990/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
CLOTILDE COBINATO VELOSA	5324/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
DANIELA CRISTINA FACHETI BARSOTI	5839/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
DIRCE SIQUEIRA PEROCINI	6623/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
DIRCE VERZA THOMAZ	4036/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ELISABETE RODRIGUES BARRIONUEVO	4982/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ELZA TELINI VALENTIN	4836/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ERMITA CARDOSO DA SILVA	5281/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ESMERALDA DIAS DA SILVA	4521/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
EUNICE TOSCHI MOTTA	5278/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
EURIDES RANGEL CAMARGO	4771/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
FATIMA AGDA GUEDES DE MENDONÇA	4857/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
IRACI SILVEIRO BARBOSA OLIVEIRA	5355/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
IVANY AFFONSO	4122/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
IVETE DA SILVA DE OLIVEIRA	6181/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
JOAO BATISTA TRIUMPHO	4671/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%



JOAO EDES PISSAIA	4926/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
JOAO FAVORATO BIANCHINI	5297/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
JOÃO MANOEL GIMENES LOPES	4168/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
JOSE EMILIO CATANHO DA SILVA	5837/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
JOSE PEREIRA DE SOUZA	4260/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
LEOCI DA SILVA	4838/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
LEONEL VIEIRA	4652/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
LORISVALDO EVANGELISTA PINTO	5216/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
LOURDES CHAPADO TINTI	5261/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
LUIZA NAZARIO DE CAMARGO	5525/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MADELA RODRIGUES TARTALIA	4268/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MANOEL RUIZ FILHO	5194/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA ANGELINA VERONESI	4838/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA APARECIDA AMARAL SANTANA	4813/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	5262/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA DE LOURDES MERLUZZI	6143/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA EMILIA GORDIN SIMONATO	4623/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA HELENA ADAO TEIXEIRA	5181/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA HELENA PINELI	4548/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA LUCIA DA SILVA	5172/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA TEREZINHA DE AQUINO BARBOSA	5197/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIZA RIZZI ZANINI	5069/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARLENE MARIA MARSOLA DOIMO	6148/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARTA HELENA MILANI MARSARI	4166/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NAIR ALVES RODRIGUES	4855/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NAIR MARTINS DE LIMA	5344/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NATALINA PEREIRA DA SILVA	4028/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NEUSA RODRIGUES DIOGO	5873/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NOEMIA OLIVEIRA DE CARVALHO	4492/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ODAIR BORGES DA CRUZ	6152/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
RENATA ESPINDOLA CARVALHP ANDRAUS	4833/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
RUTH DE BARROS CARDOSO	5277/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
SEVERINA MARIA DE MOURA	4820/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
SILVEIRA MARIA BARREIRA BARBOZA	4508/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
SILVINO RODRIGUES PEREIRA	4411/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
SOLIDADE BOSOLI DE OLIVEIRA	4510/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
SUELI APARECIDA SANTIAGO PEREIRA	5141/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
TEREZA CLAUDETE CACETE FERREIRA	5530/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
TEREZA FORMIS FERRANTI	4587/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
TEREZINHA FRANCISCO DE PRADO	4544/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
VALDIR MARROCO	6164/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%



VANILDA DE SOUZA BERGAMASCO	5567/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
VERA LUCIA FORDIANI ALVES	4543/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
VERA LUCIA FRIGO DE OLIVEIRA	5129/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
WILSON REIS BORGONOV	4902/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ZILDA ALVES DINIZ	5015/2024	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%

Catanduva, 10 de maio de 2024.

Tamiris Silva Prado

Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 3838/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO LABORATORIO PARA ANALISE DE AMOSTRAS DE SANGUE ENCAMINHADAS PELO CENTRO DE ZOONOSES, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **15/05/24 as 17:00**.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO LABORATORIO PARA ANALISE DE AMOSTRAS DE SANGUE ENCAMINHADAS PELO CENTRO DE ZOONOSES

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	AMILASE	UNID	12
2	HEMOGRAMA	UNID	190
3	GLICEMIA	UNID	30
4	TGO	UNID	40
5	TGP	UNID	40
6	CREATININA	UNID	40
7	UREIA	UNID	30

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

OS EXAMES SERÃO FEITOS NO LABORATORIO VENCEDOR E A ENTREGA DOS RESULTADOS DE EXAMES SERA VIA INTERNET E O FORNECEDOR DEVERA FORNECER LOGIN E SENHA

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue em **10 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: KENIO SULIANI DA COSTA

MATRICULA: 900184-1

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: kenio.costa@catanduva.sp.gov.br

**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de maio de 2024

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 3838/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO





COTAÇÃO N.º 3908 /2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EPI PARA USO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **15/05/24 as 17:00**.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****AQUISIÇÃO DE EPI PARA USO DOS FUNCIONARIOS NAS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE.****2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	Filtro 5n11 P2 para Mascara 3M	Par	100
2	Cartucho 6001 para Mascara 3M	Par	50

2

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS

DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue em **10 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:M

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA**CPF:** XXX.358.188-XX**CARGO:** CHEFE SEÇÃO**E-MAIL:** almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de maio de 2024

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 3908/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 3931 /2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO RECARGA DE OXIGENIO PARA USO NAS UNIDADES DE SAUDE, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **15/05/24 as 17:00**.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****AQUISIÇÃO RECARGA DE OXIGENIO PARA USO NAS UNIDADES DE SAUDE.****2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	RECARGA DE OXIGENIO 1M³	UNID	22
2	RECARGA DE OXIGENIO 10M³	UNID	35

2

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS

DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue em **10 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:M

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA**CPF:** XXX.358.188-XX**CARGO:** CHEFE SEÇÃO**E-MAIL:** almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de maio de 2024

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 3931/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

67357 - RUA RIO NOVO, 236	9055604 - AV HOLAMBRA, 1077
9055625 - AV HOLAMBRA, 857	9057465 - AV HOLAMBRA, 1046
9057602 - RUA ITABIRA, 152	9057674 - RUA PARACATU, 181
9057739 - RUA PARACATU, 185	9058355 - RUA ATIBAIA, 222SALAO 1
9058496 - RUA ITAMARANDIBA, 386	9058855 - RUA ITINGA, 287
9060705 - RUA ITINGA, 146	9061513 - RUA SACRAMENTO, 213 (antigo holambra 328)
90500263 - RUA GUARUJA, 957	9040621 - RUA ATIBAIA, 79
67355 - RUA ATIBAIA, 85	9045272 - RUA ITABIRA, 15
9044300 - RUA ITABIRA, 22	9044042 - RUA ITABIRA, 25
9045208 - RUA ITABIRA, 32	9046359 - RUA ITABIRA, 71
9044229 - RUA ITABIRA, 72PARTE	9042247 - RUA ITABIRA, 75
9042246 - RUA ITABIRA, 92	9046653 - RUA ITABIRA, 102
9046505 - RUA ITABIRA, 112	9052518 - RUA ITABIRA, 116
9053396 - RUA ITABIRA, 120	9050462 - RUA ITABIRA, 148
9040594 - RUA ITABIRA, 155	9040902 - RUA ITABIRA, 248
9040903 - RUA ITABIRA, 258	9040777 - RUA ITABIRA, 265
9040870 - RUA ITABIRA, 268	9042099 - RUA ITABIRA, 285
9040908 - RUA ITABIRA, 318	9040705 - RUA ITABIRA, 328
9046601 - RUA ITABIRA, 335	589228 - RUA ITABIRA, 345
9040757 - RUA ITABIRA, 357PARTE A (ANT 355)	9042194 - RUA ITABIRA, 355PARTE B
9042189 - RUA ITABIRA, 365	9047892 - RUA ITABIRA, 368
9047722 - RUA ITABIRA, 375	9045201 - RUA ITABIRA, 395
9049225 - RUA ITABIRA, 460	9044490 - RUA ITAMARANDIBA, 80
9044015 - RUA ITAMARANDIBA, 85	9049662 - RUA ITAMARANDIBA, 95
9049698 - RUA ITAMARANDIBA, 105	588103 - RUA ITAMARANDIBA, 115
9045203 - RUA ITAMARANDIBA, 125	9050374 - RUA ITAMARANDIBA, 140
9044562 - RUA ITAMARANDIBA, 154	9044606 - RUA ITAMARANDIBA, 161PT.B
9044312 - RUA ITAMARANDIBA, 231	9047615 - RUA ITAMARANDIBA, 261
9042191 - RUA ITAMARANDIBA, 270	9040868 - RUA ITAMARANDIBA, 271
9040821 - RUA ITAMARANDIBA, 291	9040819 - RUA ITAMARANDIBA, 300
587747 - RUA ITAMARANDIBA, 311	9043192 - RUA ITAMARANDIBA, 318
9047429 - RUA ITAMARANDIBA, 322	9040822 - RUA ITAMARANDIBA, 331
940452 - RUA ITAMARANDIBA, 346	9040636 - RUA ITAMARANDIBA, 366
9046458 - RUA ITAMARANDIBA, 401	67418 - RUA ITINGA, 25
9049461 - RUA ITINGA, 36LADO ESQUERDO	588955 - RUA ITINGA, 45
9040602 - RUA ITINGA, 75	67309 - RUA ITINGA, 95
9040770 - RUA ITINGA, 145	9045005 - RUA ITINGA, 149
9050265 - RUA ITINGA, 171	9040769 - RUA ITINGA, 175PARTE A
9040830 - RUA ITINGA, 230	9040829 - RUA ITINGA, 246
9042173 - RUA ITINGA, 256	9042145 - RUA ITINGA, 280
9043358 - RUA PARACATU, 79	9040900 - RUA PARACATU, 92
9040560 - RUA PARACATU, 122	9048466 - RUA PARACATU, 125
67438 - RUA PARACATU, 195	67258 - RUA PARACATU, 200
589942 - RUA PARACATU, 235	588067 - RUA PARACATU, 245
9040741 - RUA PARACATU, 255	67404 - RUA PARACATU, 276
9046763 - RUA PARACATU, 285	9041063 - RUA PARACATU, 310



67271 - RUA RIO NOVO, 35	67255 - RUA RIO NOVO, 45
587141 - RUA RIO NOVO, 55	590707 - RUA RIO NOVO, 85
9049493 - RUA RIO NOVO, 90	67273 - RUA RIO NOVO, 100
9040823 - RUA RIO NOVO, 115	9040824 - RUA RIO NOVO, 130
67427 - RUA RIO NOVO, 135	9041800 - RUA RIO NOVO, 180
9040667 - RUA RIO NOVO, 194	9042425 - RUA RIO NOVO, 215
9047472 - RUA RIO NOVO, 220DERIV.1- COMERCIO	9054242 - RUA RIO NOVO, 220DERIV.2- COMERCIO
9041840 - RUA RIO NOVO, 260	589706 - RUA RIO NOVO, 270
9041064 - RUA SACRAMENTO, 25	67367 - RUA SACRAMENTO, 35
9040631 - RUA SACRAMENTO, 80	9046688 - RUA SACRAMENTO, 155
9046738 - RUA SACRAMENTO, 190	9045388 - RUA SACRAMENTO, 200casa 1
9041043 - RUA URUCANIA, 32	9049772 - RUA URUCANIA, 32
9041062 - RUA URUCANIA, 33	9040532 - RUA URUCANIA, 133
67288 - RUA URUCANIA, 164	67281 - RUA URUCANIA, 174
67386 - RUA VARZEA DA PALMA, 24	9049552 - RUA VARZEA DA PALMA, 65
9047022 - RUA JUINA, 20CASA 1	9048137 - RUA JUINA, 20CASA 3
589385 - RUA JUINA, 30	9046742 - RUA JUINA, 35
9046743 - RUA JUINA, 41	940654 - RUA JUINA, 64(ant.70)
9044032 - RUA MIRANDIBA, 248	9041919 - AV HOLAMBRA, 90ligação r juina
9046799 - AV HOLAMBRA, 125	587667 - AV HOLAMBRA, 287
9046728 - AV HOLAMBRA, 414	9050376 - AV HOLAMBRA, 990
9052773 - AV HOLAMBRA, 1000	590928 - AV HOLAMBRA, 1010CASA 2
9061047 - AV JALES, 605DERIV.	9063787 - AV JALES, 842BL 01/AP 01
9063789 - AV JALES, 842BL 01/AP 03	9063790 - AV JALES, 842BL 01/AP 04
9063794 - AV JALES, 842BL 01/AP 14	9063797 - AV JALES, 842BL 01/AP 23
9063802 - AV JALES, 842BL 01/AP 34	9063803 - AV JALES, 842BL 02/AP 01
9063805 - AV JALES, 842BL 02/AP 03	9063806 - AV JALES, 842BL 02/AP 04
9063808 - AV JALES, 842BL 02/AP 12	9063813 - AV JALES, 842BL 02/AP 23
9063819 - AV JALES, 842BL 03/AP 01	9063820 - AV JALES, 842BL 03/AP 02
9063822 - AV JALES, 842BL 03/AP 04	9063824 - AV JALES, 842BL 03/AP 12
9063826 - AV JALES, 842BL 03/AP 14	9063827 - AV JALES, 842BL 03/AP 21
9063828 - AV JALES, 842BL 03/AP 22	9063833 - AV JALES, 842BL 03/AP 33
9063836 - AV JALES, 842BL 04/AP 02	9063839 - AV JALES, 842BL 04/AP 11
9063842 - AV JALES, 842BL 04/AP 14	9063843 - AV JALES, 842BL 04/AP 21
9063844 - AV JALES, 842BL 04/AP 22	9063845 - AV JALES, 842BL 04/AP 23
9063846 - AV JALES, 842BL 04/AP 24	9063847 - AV JALES, 842BL 04/AP 31
9063850 - AV JALES, 842BL 04/AP 34	9063852 - AV JALES, 842BL 05/AP 02
9063853 - AV JALES, 842BL 05/AP 03	9063856 - AV JALES, 842BL 05/AP 12
9063857 - AV JALES, 842BL 05/AP 13	9063858 - AV JALES, 842BL 05/AP 14
9063865 - AV JALES, 842BL 05/AP 33	9063866 - AV JALES, 842BL 05/AP 34
9063867 - AV JALES, 842BL 06/AP 01	9063872 - AV JALES, 842BL 06/AP 12
9063873 - AV JALES, 842BL 06/AP 13	9063875 - AV JALES, 842BL 06/AP 21
9063877 - AV JALES, 842BL 06/AP 23	9063878 - AV JALES, 842BL 06/AP 24
9063880 - AV JALES, 842BL 06/AP 32	9063884 - AV JALES, 842BL 07/AP 02
9063885 - AV JALES, 842BL 07/AP 03	9063886 - AV JALES, 842BL 07/AP 04
9063888 - AV JALES, 842BL 07/AP 12	9063892 - AV JALES, 842BL 07/AP 22
9063894 - AV JALES, 842BL 07/AP 24	9063896 - AV JALES, 842BL 07/AP 32
9063897 - AV JALES, 842BL 07/AP 33	9063898 - AV JALES, 842BL 07/AP 34
9063899 - AV JALES, 842BL 08/AP 01	9063905 - AV JALES, 842BL 08/AP 13
9063909 - AV JALES, 842BL 08/AP 23	9063911 - AV JALES, 842BL 08/AP 31
9063912 - AV JALES, 842BL 08/AP 32	9063914 - AV JALES, 842BL 08/AP 34
9063915 - AV JALES, 842BL 09/AP 01	9063916 - AV JALES, 842BL 09/AP 02
9063917 - AV JALES, 842BL 09/AP 03	9063918 - AV JALES, 842BL 09/AP 04
9063921 - AV JALES, 842BL 09/AP 13	9063923 - AV JALES, 842BL 09/AP 21



9063926 - AV JALES, 842BL 09/AP 24	9063927 - AV JALES, 842BL 09/AP 31
9063928 - AV JALES, 842BL 09/AP 32	9063931 - AV JALES, 842BL 10/AP 01
9063936 - AV JALES, 842BL 10/AP 12	9063939 - AV JALES, 842BL 10/AP 21
9063940 - AV JALES, 842BL 10/AP 22	9063942 - AV JALES, 842BL 10/AP 24
9063944 - AV JALES, 842BL 10/AP 32	9063945 - AV JALES, 842BL 10/AP 33
9063954 - AV JALES, 842BL 11/AP 14	9063955 - AV JALES, 842BL 13/AP 34
9063959 - AV JALES, 842BL 12/AP 04	9063962 - AV JALES, 842BL 12/AP 13
9063964 - AV JALES, 842BL 12/AP 21	9063966 - AV JALES, 842BL 12/AP 23
9063967 - AV JALES, 842BL 12/AP 24	9063968 - AV JALES, 842BL 12/AP 31
9063969 - AV JALES, 842BL 12/AP 32	9063973 - AV JALES, 842BL 13/AP 02
9063974 - AV JALES, 842BL 13/AP 03	9063976 - AV JALES, 842BL 13/AP 11
9063978 - AV JALES, 842BL 13/AP 13	9063983 - AV JALES, 842BL 13/AP 24
9063984 - AV JALES, 842BL 13/AP 31	9063986 - AV JALES, 842BL 13/AP 33
9064355 - AV JALES, 755	8058972 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.102
8058981 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.303	8058985 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.402
8059001 - RUA ITUVERAVA, 55BL 02 - AP.301	8059004 - RUA ITUVERAVA, 55BL 02 - AP.304
8059006 - RUA ITUVERAVA, 55BL 02 - AP.402	588097 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 1
8059017 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.301	8059018 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.302
8059020 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.304	8059023 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.403
8059035 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.301	8059036 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.302
8059037 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.303	588098 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 2
8059041 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.402	8059042 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.403
8059047 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.102	8059048 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.103
8059051 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.202	8059054 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.301
8059057 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.304	8059060 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.403
588099 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 3	8059062 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 - AP.101
8059068 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 AP.203	8059070 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 AP.301
588100 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 4	8059081 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP.104
8059088 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP. 303	8059090 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP.401
588101 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 5	25354 - RUA CARDOSO, 43
25328 - RUA CARDOSO, 260	9042888 - RUA CARDOSO, 350
25330 - RUA CARDOSO, 401	591271 - RUA CARDOSO, 411
9047035 - RUA CARDOSO, 420FUNDOS	26743 - RUA CARDOSO, 455
25158 - RUA CARDOSO, 505	25221 - RUA CONCHAL, 366
25291 - RUA CONCHAL, 370	25292 - RUA CONCHAL, 386
9049582 - RUA CONCHAL, 437	25219 - RUA CONCHAL, 659
25204 - RUA CONCHAL, 665	25230 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 212
9041027 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 316	24755 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 326
9049766 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 362	25211 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 371
25167 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 391FUNDOS	25212 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 420
25206 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 490	587787 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 500CASA 1
26793 - RUA ITUVERAVA, 144	26811 - RUA ITUVERAVA, 201COM
26796 - RUA ITUVERAVA, 204	26860 - RUA ITUVERAVA, 255
588966 - RUA ITUVERAVA, 267	9042387 - AV JALES, 125
9042393 - AV JALES, 215	9048503 - AV JALES, 225
9042392 - AV JALES, 235	26633 - AV JALES, 550
27000 - AV JALES, 565	588014 - AV JALES, 578DERIV
26636 - AV JALES, 578	26630 - AV JALES, 580
9047461 - AV JALES, 601	589747 - AV JALES, 741
26678 - RUA LEME, 325	26680 - RUA LEME, 335
26696 - RUA LEME, 343FUNDOS	26686 - RUA LEME, 410
26682 - RUA LEME, 430	26683 - RUA LEME, 440
26029 - RUA LEME, 470	26613 - RUA PIRACAIÁ, 211
26592 - RUA PIRACAIÁ, 301	9043762 - RUA PIRACAIÁ, 311



26600 - RUA PIRACAIA, 365	26597 - RUA PIRACAIA, 366
26826 - RUA PIRACAIA, 495FUNDOS	26593 - RUA PIRACAIA, 495
26549 - RUA QUELUZ, 65	9049521 - RUA QUELUZ, 127
49932 - RUA QUELUZ, 161ANT 191	587582 - RUA QUELUZ, 178ANT 180
26525 - RUA QUELUZ, 210	26503 - RUA QUELUZ, 261
26499 - RUA QUELUZ, 252ANT.264	26561 - RUA QUELUZ, 270
26709 - RUA QUELUZ, 291FUNDOS	26494 - RUA QUELUZ, 301
9042872 - RUA QUELUZ, 310	26742 - RUA QUELUZ, 373DERIV
26771 - RUA QUELUZ, 416	26547 - RUA QUELUZ, 421
26496 - RUA QUELUZ, 426	26480 - RUA QUELUZ, 476
9046353 - RUA QUELUZ, 485	26478 - RUA QUELUZ, 525FUNDOS
26506 - RUA QUELUZ, 615	9057210 - RUA SAO MIGUEL, 21FUNDOS
9057819 - RUA SAO PEDRO, 41FUNDOS	9058154 - RUA PERUIBE, 259
9058155 - RUA PERUIBE, 275	9058156 - RUA PERUIBE, 283
9058157 - RUA PERUIBE, 291	9058162 - RUA PERUIBE, 331
9058163 - RUA PERUIBE, 339	9058165 - RUA PERUIBE, 355
9061308 - RUA ATIBAIA, 529DERIV LIG PELA ITAMARANDIBA	9061612 - RUA PERUIBE, 530DERIV.
53561 - RUA MONGAGUA, 515	53562 - RUA MONGAGUA, 525
53564 - RUA MONGAGUA, 555	53566 - RUA MONGAGUA, 575
53570 - RUA MONGAGUA, 625	53573 - RUA MONGAGUA, 665
53688 - RUA MONGAGUA, 708	53414 - RUA MONGAGUA, 935
9047711 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 380	9047712 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 390
9047717 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 444	53577 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 480
53578 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 490	53588 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 590
53589 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 600	9047254 - RUA ARAXA, 762º CADASTRO
53416 - RUA ARAXA, 84	53418 - RUA ARAXA, 102
53422 - RUA ARAXA, 120	53424 - RUA ARAXA, 130
53434 - RUA ARAXA, 175	53443 - RUA ARAXA, 218
53444 - RUA ARAXA, 225	53380 - RUA ATIBAIA, 906
53381 - RUA ATIBAIA, 916	53410 - RUA PERUIBE, 480
53391 - RUA PERUIBE, 530	53385 - RUA PERUIBE, 590
53513 - RUA SANTA FILOMENA, 23	53516 - RUA SANTA FILOMENA, 49
53518 - RUA SANTA FILOMENA, 59	53521 - RUA SANTA FILOMENA, 70
53522 - RUA SANTA FILOMENA, 77	53523 - RUA SANTA FILOMENA, 78
53526 - RUA SANTA FILOMENA, 95	53528 - RUA SANTA FILOMENA, 103
53530 - RUA SANTA FILOMENA, 113	53531 - RUA SANTA FILOMENA, 114
53534 - RUA SANTA FILOMENA, 131	53536 - RUA SANTA FILOMENA, 139
53538 - RUA SANTA FILOMENA, 149	53546 - RUA SANTA RITA, 10
53555 - RUA SANTA RITA, 92	53556 - RUA SANTA RITA, 100
53452 - RUA SAO BENTO, 61	53456 - RUA SAO BENTO, 100
53458 - RUA SAO BENTO, 110	53460 - RUA SAO BENTO, 120
53462 - RUA SAO BENTO, 130	53464 - RUA SAO BENTO, 140
53466 - RUA SAO BENTO, 150	53472 - RUA SAO BENTO, 180
53473 - RUA SAO BENTO, 181	53476 - RUA SAO BENTO, 200
53497 - RUA SAO MIGUEL, 81	53502 - RUA SAO MIGUEL, 110
53504 - RUA SAO MIGUEL, 120	53507 - RUA SAO MIGUEL, 131
53508 - RUA SAO MIGUEL, 140	53509 - RUA SAO MIGUEL, 141
53595 - RUA SAO JERONIMO, 40	53599 - RUA SAO JERONIMO, 60
53600 - RUA SAO JERONIMO, 61	9045877 - RUA SAO JERONIMO, 71DERIV
53636 - RUA SAO BENEDITO, 20	53637 - RUA SAO BENEDITO, 21
53638 - RUA SAO BENEDITO, 30	53648 - RUA SAO BENEDITO, 80
53658 - RUA SAO BENEDITO, 131	53660 - RUA SAO BENEDITO, 151
53661 - RUA SAO BENEDITO, 161	53619 - RUA SAO PEDRO, 30
53620 - RUA SAO PEDRO, 31	53624 - RUA SAO PEDRO, 51



53626 - RUA SAO PEDRO, 61	53629 - RUA SAO PEDRO, 80
53630 - RUA SAO PEDRO, 81	53604 - RUA SAO CRISTOVAO, 30
53606 - RUA SAO CRISTOVAO, 40	53608 - RUA SAO CRISTOVAO, 50
53611 - RUA SAO CRISTOVAO, 61	53612 - RUA SAO CRISTOVAO, 70
53613 - RUA SAO CRISTOVAO, 71	53614 - RUA SAO CRISTOVAO, 80
53616 - RUA SAO CRISTOVAO, 91	53353 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 34
53356 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 53	53670 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 77
53365 - RUA ALEDINO GANDINI, 24	9053328 - RUA ALEDINO GANDINI, 84DERIV
53558 - RUA ALEDINO GANDINI, 114	9040404 - RUA POCOS DE CALDAS, 373
9054684 - RUA POCOS DE CALDAS, 59	9055883 - RUA POCOS DE CALDAS, 480POÇO
25513 - AL ORIENTE, 1	25505 - AL ORIENTE, 81
9046775 - AL ORIENTE, 131DERIV	25525 - AL ORIENTE, 141
25511 - AL ORIENTE, 151	25506 - AL ORIENTE, 171
25507 - AL ORIENTE, 181	25512 - AL ORIENTE, 231
25379 - RUA TUTOIA, 42LIG P/ IGARAPAVA	25380 - RUA TUTOIA, 72LIG P/ IGARAPAVA
25388 - RUA TUTOIA, 112LIG P/ IGARAPAVA	25748 - TRV PLANURA, 2LIG. P/ PIRAJUI
25750 - TRV PLANURA, 22LIG. P/ PIRAJUI	25754 - TRV PLANURA, 62LIG. P/ PIRAJUI
25739 - TRV PLANURA, 82LIG. P/ PIRAJUI	25756 - TRV PLANURA, 92LIG. P/ PIRAJUI
9047975 - TRV PLANURA, 142DERIV LIG. P/ PIRAJUI	9044379 - TRV PLANURA, 212DERIV LIG. P/ PIRAJUI
25762 - TRV PLANURA, 212LIG. P/ PIRAJUI	9050474 - RUA POCOS DE CALDAS, 259
587173 - RUA POCOS DE CALDAS, 280	25290 - TRV UBA, 11LIG P/ TUTOIA
25284 - TRV UBA, 51LIG P/ TUTOIA	25286 - TRV UBA, 71lig.R.Tutoia
24746 - RUA TAUBATE, 1467	24747 - RUA TAUBATE, 1483
24745 - RUA TAUBATE, 1503	9047887 - RUA TAUBATE, 1539
49663 - RUA TAUBATE, 2141	588691 - RUA TIETE, 1831
37086 - RUA TIETE, 1843	25870 - TRV SAGRES, 42LIG P/ CAFELANDIA
9047905 - TRV SAGRES, 61DERIV	25869 - TRV SAGRES, 91
9049586 - AV NOVAIS, 1729	25624 - TRV PIEDADE, 141lig.AL.ORIENTE
37058 - RUA RINOPOLIS, 150	587443 - RUA RINOPOLIS, 237
37064 - RUA RINOPOLIS, 267	589150 - RUA PONTAL, 111
37099 - RUA PONTAL, 181	589563 - RUA PONTAL, 191
37096 - RUA PONTAL, 250	37063 - RUA PONTAL, 260
9045522 - RUA MOACIR LICHTI, 31	9042012 - RUA MOACIR LICHTI, 66
9047793 - RUA MOACIR LICHTI, 71	9053624 - RUA MOACIR LICHTI, 86
54355 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 48	54353 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 50
9045457 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 75	54352 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 76
54357 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 120	589351 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 220
69305 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 235	54398 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 56
54373 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 105	9042211 - RUA CARLOS MACHADO, 131
9051594 - RUA CARLOS MACHADO, 161	26711 - RUA IGARAPAVA, 65
9050537 - RUA PORTO RICO, 35	9053593 - RUA MONTES CLAROS, 125
9054501 - RUA QUIXADA, 45	9054563 - RUA DOURADO, 833DERIV
9054727 - RUA JUSSARI, 335POÇO	9054729 - RUA MONTES CLAROS, 255
9055629 - RUA JUSSARI, 486	9057284 - RUA MONTES CLAROS, 171
9057285 - RUA MONTES CLAROS, 173	9057567 - RUA JUSSARI, 415CASA 2
9057922 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 225	9058358 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 245
9058417 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 488	9058627 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 346DERIV/CASA 2
9058781 - RUA BRASILIA, 32	9058867 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 101
9058906 - RUA SANTIAGO, 1043	9059141 - RUA DOURADO, 823
9059149 - RUA MONTES CLAROS, 345	9060002 - RUA PORTO GRANDE, 509
9060175 - RUA BRASILIA, 122	9060458 - RUA DOURADO, 843
9060461 - RUA CATALAO, 145	9061391 - RUA CAMPO VERDE, 51
9063579 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 234	67379 - RUA PORTO GRANDE, 64
9040999 - RUA PORTO GRANDE, 84	9042413 - RUA PONGAI, 43



9040733 - RUA PONGAI, 50	9046586 - RUA PONGAI, 50DERIV
587580 - RUA PONGAI, 53	67450 - RUA PONGAI, 60
587513 - RUA BRASILIA, 22	9046126 - RUA BRASILIA, 43
67266 - RUA BRASILIA, 53	67415 - RUA BRASILIA, 92
9049835 - RUA BRASILIA, 113	9046638 - RUA BRASILIA, 139
9050002 - RUA BRASILIA, 142	9040628 - RUA BRASILIA, 143
9040655 - RUA BRASILIA, 152	9052031 - RUA BRASILIA, 193 SALAO
9043943 - RUA CALDAS NOVAS, 105	9043413 - RUA CALDAS NOVAS, 133
9044973 - RUA CALDAS NOVAS, 140	9041067 - RUA CALDAS NOVAS, 149
588070 - RUA CALDAS NOVAS, 165	9047477 - RUA CALDAS NOVAS, 166
587221 - RUA CALDAS NOVAS, 180	9044041 - RUA CALDAS NOVAS, 205CASA 1
587295 - RUA CALDAS NOVAS, 225	9048117 - RUA CALDAS NOVAS, 262
587273 - RUA CALDAS NOVAS, 285	9043637 - RUA CAMPO VERDE, 22
9044303 - RUA CAMPO VERDE, 32	589701 - RUA CAMPO VERDE, 62
9040712 - RUA CAMPO VERDE, 66	9044999 - RUA CAMPO VERDE, 82
590199 - RUA CAMPO VERDE, 92	9044196 - RUA CAMPO VERDE, 101
9041255 - RUA CAMPO VERDE, 152PARTE A	9043153 - RUA CAMPO VERDE, 171
9040714 - RUA CAMPO VERDE, 182	9053481 - RUA CAMPO VERDE, 182 CASA 1
9053488 - RUA CAMPO VERDE, 226	67361 - RUA CAMPO VERDE, 246
587949 - RUA CAMPO VERDE, 270	9047103 - RUA CAMPO VERDE, 275
9043147 - RUA CAMPO VERDE, 326	9040719 - RUA CATALAO, 251
9045239 - RUA CATALAO, 46	9044704 - RUA CATALAO, 58
9042947 - RUA CATALAO, 125	9043967 - RUA CATALAO, 135
589767 - RUA CATALAO, 152	9044760 - RUA CATALAO, 172
9041199 - RUA CATALAO, 182	9043975 - RUA CATALAO, 195
9043854 - RUA CATALAO, 205	588001 - RUA CATALAO, 226
67425 - RUA CATALAO, 234	67381 - RUA CATALAO, 245
9047435 - RUA CATALAO, 274	9043982 - RUA CATALAO, 269(ANT 275)
9041237 - RUA CATALAO, 394	9043769 - RUA DOURADO, 384ANT 100
9040723 - RUA DOURADO, 394ANT 110	9043545 - RUA DOURADO, 404ANT 120
9044261 - RUA DOURADO, 454ANT 170	9045345 - RUA DOURADO, 464ANT 180
9040722 - RUA DOURADO, 470ANT 190/474	9041652 - RUA DOURADO, 509ANT 223
9048420 - RUA DOURADO, 529DERIV (ANT 243)	9040860 - RUA DOURADO, 539PARTE A (ANT 253)
588978 - RUA DOURADO, 549ANT 263	9040766 - RUA DOURADO, 554ANT 272
588959 - RUA DOURADO, 555ANT 273	9044830 - RUA DOURADO, 568ANT 284
9054213 - RUA DOURADO, 598	9042844 - RUA DOURADO, 599ANT 313
9043085 - RUA DOURADO, 614ANT.618-PT.B	9040861 - RUA DOURADO, 629ANT 343
9040837 - RUA DOURADO, 668ANT 384	9042590 - RUA DOURADO, 747ANT 461
9042839 - RUA DOURADO, 793ANT 505	67263 - RUA SANTIAGO, 634ANT 60
67363 - RUA SANTIAGO, 635ANT 63	67290 - RUA SANTIAGO, 644ANT 70
67384 - RUA SANTIAGO, 645ANT 73	67293 - RUA SANTIAGO, 675ANT 103
67356 - RUA SANTIAGO, 744ANT 170	9049470 - RUA SANTIAGO, 835
588914 - RUA SANTIAGO, 845ANT 267	9045691 - RUA SANTIAGO, 855ANT 277
9040697 - RUA SANTIAGO, 876ANT 300	9040694 - RUA SANTIAGO, 906ANT 330
940634 - RUA SANTIAGO, 910AN.916	590930 - RUA SANTIAGO, 927ANT 931
9050168 - RUA SANTIAGO, 935	9041734 - RUA SANTIAGO, 945ANT 367
9042619 - RUA SANTIAGO, 956ANT 380	9040682 - RUA SANTIAGO, 965ANT 387
9044899 - RUA SANTIAGO, 976DERIV (ANT 400)	9046516 - RUA SANTIAGO, 1014ANT 444
9040699 - RUA SANTIAGO, 916ANT. 346	9040677 - RUA SANTIAGO, 1037ANT 441
9043092 - RUA SANTIAGO, 1038PT B (ANT 474)	9047698 - RUA SANTIAGO, 1052(ANT.486)
9041389 - RUA SANTIAGO, 1078ANT 510	588961 - RUA SANTIAGO, 1087ANT 491
9044162 - RUA SANTIAGO, 1107ANT 511	9043799 - RUA SANTIAGO, 1117ANT 521
9050420 - RUA SANTIAGO, 1177	67306 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 20
591387 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 33	9043104 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 63



590029 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 109	588926 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 139
9040589 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 149	9047378 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 170
67370 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 180	67272 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 183ANT 203
67412 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 203ANT 183	9047784 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 325ANT 315
9046313 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 334	9043343 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 375
9046617 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 398	9053987 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 642
9049245 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 692	9042182 - RUA MONTES CLAROS, 26ANT 24
9047607 - RUA MONTES CLAROS, 54(ant.60) DERIV.	9050393 - RUA MONTES CLAROS, 83DERIV
9042524 - RUA MONTES CLAROS, 93	9051958 - RUA MONTES CLAROS, 133
9045583 - RUA MONTES CLAROS, 153	9042288 - RUA MONTES CLAROS, 180
9043097 - RUA MONTES CLAROS, 183	9042289 - RUA MONTES CLAROS, 190
9042290 - RUA MONTES CLAROS, 200	9044906 - RUA MONTES CLAROS, 224
590665 - RUA MONTES CLAROS, 234	9042926 - RUA MONTES CLAROS, 244
9050098 - RUA MONTES CLAROS, 284	9047687 - RUA MONTES CLAROS, 324
9053497 - RUA MONTES CLAROS, 330	9047492 - RUA MONTES CLAROS, 380
9045764 - RUA MONTES CLAROS, 404	9047876 - RUA MONTES CLAROS, 404CASA 1
9053315 - RUA QUIXADA, 65	9052430 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 184
9050388 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 376	9052861 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 390
9041428 - RUA JUSSARI, 235	9053282 - RUA JUSSARI, 395
9050314 - RUA JUSSARI, 415	9041757 - RUA NORUEGA, 120
9041886 - RUA INGLATERRA, 384	9055509 - RUA GUARUJA, 261POÇO
9055819 - RUA ESTADOS UNIDOS, 24	9056938 - RUA IGARAPAVA, 998
9057632 - RUA CUBATAO, 680	9057633 - RUA CUBATAO, 672
9057635 - RUA CUBATAO, 656	9058536 - RUA FINLANDIA, 125DERIV
9059634 - RUA IRLANDA, 75	9062401 - RUA INGLATERRA, 794
9062651 - RUA IGARAPAVA, 800	9046186 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 51LIG R IRLANDA
9054447 - RUA CUBATAO, 685CASA 8	9046997 - RUA IGARAPAVA, 567
589473 - RUA IGARAPAVA, 587	591262 - RUA IGARAPAVA, 607
65768 - RUA IGARAPAVA, 617	65453 - RUA IGARAPAVA, 751
53689 - RUA IGARAPAVA, 760	9053339 - RUA IGARAPAVA, 760POÇO
9044497 - RUA IGARAPAVA, 941	65487 - RUA IGARAPAVA, 991
9047819 - RUA IGARAPAVA, 1035	9045609 - RUA ESTADOS UNIDOS, 7
9046306 - RUA ESTADOS UNIDOS, 16	65490 - RUA ESTADOS UNIDOS, 36
9040850 - RUA ESTADOS UNIDOS, 62	9048577 - RUA CANADA, 10
65473 - RUA CANADA, 36	9041769 - RUA MEXICO, 39LIG. P/IRLANDA
9050342 - RUA MEXICO, 142	65354 - RUA ITALIA, 184
9049495 - RUA ARABIA SAUDITA, 21	9047747 - RUA ARABIA SAUDITA, 69
9047750 - RUA ARABIA SAUDITA, 93	69929 - RUA ARABIA SAUDITA, 118
588026 - RUA ARABIA SAUDITA, 128deriv/ramal	65514 - RUA FINLANDIA, 18
9041776 - RUA FINLANDIA, 29	65497 - RUA FINLANDIA, 105
65459 - RUA FINLANDIA, 125ANT 45	65445 - RUA FINLANDIA, 135
590030 - RUA FINLANDIA, 151	65405 - RUA FINLANDIA, 155
9041592 - RUA FINLANDIA, 165	9050099 - RUA CUBATAO, 25
9050100 - RUA CUBATAO, 35	9041760 - RUA NORUEGA, 75
9041764 - RUA NORUEGA, 105	65477 - RUA NORUEGA, 130
588917 - RUA NORUEGA, 200FUNDOS	65461 - RUA NORUEGA, 205
9042005 - RUA NORUEGA, 210	9052697 - RUA NORUEGA, 2552° CADASTRO
588751 - RUA NORUEGA, 270	9041928 - RUA NORUEGA, 290
65424 - RUA NORUEGA, 349	9041896 - RUA NORUEGA, 380
65397 - RUA NORUEGA, 515	9054248 - RUA NORUEGA, 515FUNDOS
65529 - RUA NORUEGA, 525	65404 - RUA NORUEGA, 530
9042113 - RUA NORUEGA, 575FUNDOS	9040381 - RUA NORUEGA, 589PARTE B
65502 - RUA NORUEGA, 605	9042127 - RUA NORUEGA, 610
65361 - RUA NORUEGA, 656	65456 - RUA NORUEGA, 660



9042130 - RUA NORUEGA, 665	65531 - RUA NORUEGA, 700
65418 - RUA NORUEGA, 710	65408 - RUA NORUEGA, 715
588119 - RUA NORUEGA, 740	9042110 - RUA NORUEGA, 745
9046515 - RUA NORUEGA, 765	9042298 - RUA NORUEGA, 775
65430 - RUA IRLANDA, 30	587118 - RUA IRLANDA, 160
9042310 - RUA IRLANDA, 360	9041768 - RUA IRLANDA, 411
589573 - RUA IRLANDA, 423	65390 - RUA IRLANDA, 430
65402 - RUA IRLANDA, 431	65423 - RUA IRLANDA, 455
65491 - RUA IRLANDA, 485	65389 - RUA IRLANDA, 500
9041505 - RUA IRLANDA, 511	65410 - RUA IRLANDA, 515
65475 - RUA IRLANDA, 565	65432 - RUA IRLANDA, 575
9041857 - RUA INGLATERRA, 625	69934 - RUA INGLATERRA, 25
590279 - RUA INGLATERRA, 30	69446 - RUA INGLATERRA, 90
9042564 - RUA INGLATERRA, 95	9041253 - RUA INGLATERRA, 155
9041235 - RUA INGLATERRA, 285FDS/DERIV	9041842 - RUA INGLATERRA, 290
65369 - RUA INGLATERRA, 324	9041874 - RUA INGLATERRA, 349
65383 - RUA INGLATERRA, 364	9053492 - RUA INGLATERRA, 405CASA 1
9053493 - RUA INGLATERRA, 409CASA 01	9043837 - RUA INGLATERRA, 409CASA 02
9040414 - RUA INGLATERRA, 424	9041856 - RUA INGLATERRA, 429
9041854 - RUA INGLATERRA, 439	9049174 - RUA INGLATERRA, 525
587665 - RUA INGLATERRA, 550	9041846 - RUA INGLATERRA, 565
65505 - RUA INGLATERRA, 574PARTE B	9043792 - RUA INGLATERRA, 590
9041863 - RUA INGLATERRA, 645	65534 - RUA INGLATERRA, 651
65375 - RUA INGLATERRA, 655	9053498 - RUA INGLATERRA, 655FUNDOS
9049179 - RUA INGLATERRA, 665	9042801 - RUA INGLATERRA, 723
9042800 - RUA INGLATERRA, 729	65442 - RUA NICARAGUA, 89
9053668 - RUA NICARAGUA, 99FUNDOS	65347 - RUA NICARAGUA, 105
65533 - RUA NICARAGUA, 129	65419 - RUA NICARAGUA, 159
588822 - RUA NICARAGUA, 189	9054564 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 393
9057207 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 42CASA 2	9058456 - RUA JOSE FERNANDES, 22
9059366 - RUA JOSE FERNANDES, 10	9059645 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 365
55426 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 75	55334 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 135
55535 - RUA FRANCISCO COSTA, 30	55439 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 205FUNDOS
9041939 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 229	55327 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 253
589976 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 261DERIV	55536 - RUA FRANCISCO COSTA, 160
55510 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 3	55511 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 4
55512 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 5	9049200 - RUA JOSE FERNANDES, 9
55595 - RUA JOSE FERNANDES, 40	55434 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 319
55385 - RUA JOSE FERNANDES, 76	55449 - RUA JOSE FERNANDES, 142
55340 - RUA JOSE FERNANDES, 165	588608 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 357CASA 1
55588 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 359ANT. 365	589900 - RUA JOSE FERNANDES, 155 CASA 1
55589 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 381	55251 - RUA JOSE FERNANDES, 155
9041144 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 387	9040550 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 429
55676 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 432	9044548 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 508
9042264 - RUA PEDRO PIVATO, 194	40282 - RUA PEDRO PIVATO, 217
55567 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 113	9049730 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 135
9044339 - RUA PEDRO PIVATO, 257DERIV 2	9048405 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 141
55560 - RUA PEDRO PIVATO, 274	9042642 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201FUNDOS
55614 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201	587761 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 35
55521 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 20	55604 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 271
55572 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 55	9048047 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105FDS
55482 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105	55364 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 160
55384 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 174	55619 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 45
55261 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 79	55322 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 90



55287 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 138	9049449 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 163
588886 - RUA ELISEU MARDEGAN, 51	55527 - RUA ELISEU MARDEGAN, 98
55674 - RUA ELISEU MARDEGAN, 128PARTE B	55466 - RUA ELISEU MARDEGAN, 279
55367 - RUA ELISEU MARDEGAN, 291	55331 - RUA ELISEU MARDEGAN, 303
55546 - RUA ELISEU MARDEGAN, 327	55433 - RUA ELISEU MARDEGAN, 387
588077 - RUA ELISEU MARDEGAN, 473	589645 - RUA ELISEU MARDEGAN, 475FUNDOS
55283 - RUA ELISEU MARDEGAN, 509	55491 - RUA ELISEU MARDEGAN, 521
55353 - RUA ELISEU MARDEGAN, 557	55651 - RUA ELISEU MARDEGAN, 581
588753 - RUA ELISEU MARDEGAN, 662	589306 - RUA ELISEU MARDEGAN, 674
589346 - RUA ELISEU MARDEGAN, 750CASA 1	55593 - RUA ELISEU MARDEGAN, 756
55483 - RUA SALOMAO IZAR, 64	9048336 - RUA SALOMAO IZAR, 196
589505 - RUA SALOMAO IZAR, 271	55582 - RUA SALOMAO IZAR, 290
55551 - RUA SALOMAO IZAR, 331	55635 - RUA SALOMAO IZAR, 410
55440 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 70	589968 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 73
55609 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 127	55498 - AV MIGUEL CALIL, 80
589468 - AV MIGUEL CALIL, 174	55425 - AV MIGUEL CALIL, 211
55612 - AV MIGUEL CALIL, 265	588075 - AV MIGUEL CALIL, 297CASA 1
587848 - AV MIGUEL CALIL, 297CASA 2	55389 - AV MIGUEL CALIL, 363
55410 - AV MIGUEL CALIL, 369	9047135 - AV MIGUEL CALIL, 404
55463 - AV MIGUEL CALIL, 405	9047207 - AV MIGUEL CALIL, 410
55529 - AV MIGUEL CALIL, 537	55411 - AV MIGUEL CALIL, 635
55423 - AV MIGUEL CALIL, 650	55416 - AV MIGUEL CALIL, 668
55545 - AV MIGUEL CALIL, 700	55581 - AV MIGUEL CALIL, 701
55457 - AV MIGUEL CALIL, 736	55556 - AV MIGUEL CALIL, 740
55652 - AV MIGUEL CALIL, 808	589363 - AV MIGUEL CALIL, 826
55631 - AV MIGUEL CALIL, 832	55579 - AV MIGUEL CALIL, 868
69919 - AV MIGUEL CALIL, 886PT A	588777 - AV MIGUEL CALIL, 942
9050491 - RUA AGUAS VERMELHAS, 605	9054475 - RUA ANDRADAS, 234
9054480 - RUA ANDRADAS, 258	9054482 - RUA AGUAS VERMELHAS, 211
9054486 - RUA AGUAS VERMELHAS, 233	9054489 - RUA AGUAS VERMELHAS, 251
9054494 - RUA AGUAS VERMELHAS, 281	9054640 - RUA CARANGOLA, 273
9054653 - RUA CARANGOLA, 421	9055392 - RUA ANDRADAS, 474
9055396 - RUA ANDRADAS, 494	9055398 - RUA ANDRADAS, 500
9055424 - RUA CARANGOLA, 267	9055425 - RUA CARANGOLA, 263
9055634 - RUA CARANGOLA, 253	9055754 - RUA ANDRADAS, 135
9056173 - RUA IBIRACI, 390	9056358 - RUA AGUAS VERMELHAS, 155
9056361 - RUA AGUAS VERMELHAS, 169	9056364 - RUA ANDRADAS, 114
9056365 - RUA ANDRADAS, 120	9056366 - RUA ANDRADAS, 124
9056427 - RUA IBIRACI, 301	9057468 - RUA ANDRADAS, 350
9057583 - RUA ITAPACI, 40	9057592 - RUA IPATINGA, 466
9057614 - RUA IPATINGA, 476	9057678 - RUA ANDRADAS, 33
9057702 - RUA IBIRACI, 477	9057778 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 21
9057781 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 135	9057804 - RUA IBIRACI, 256
9057844 - RUA JUSSARI, 569	9057852 - RUA ITAMARAJU, 727
9057911 - RUA JOSE MENDES, 151	9057913 - RUA ITAMARAJU, 768
9058010 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 38	9058044 - RUA ITAMARAJU, 757
9058055 - RUA CARANGOLA, 357	9058073 - RUA ITAMARAJU, 681
9058075 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 110	9058082 - RUA JUSSARI, 609
9058133 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 355	9058178 - RUA ITAMARAJU, 641
9058294 - RUA AGUAS VERMELHAS, 551	9058368 - RUA IPATINGA, 14
9058379 - RUA IBIRACI, 25	9058441 - RUA AGUAS VERMELHAS, 185
9058481 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 181	9058521 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 55
9058554 - RUA ITAMARAJU, 710	9058593 - RUA PORTO RICO, 567
9058602 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 151	9058631 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 147



9058667 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 80	9058720 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 25
9058732 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 75	9058758 - RUA JUSSARI, 630
9058831 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 196	9058843 - RUA IBIRACI, 147
9058870 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 405	9058953 - RUA AGUAS VERMELHAS, 145
9058970 - RUA IBIRACI, 270	9059160 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 255
9059172 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 143	9059206 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 30
9059218 - RUA JOSE MENDES, 245	9059231 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 182
9059296 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 78	9059318 - RUA JUSSARI, 580
9059331 - RUA IPATINGA, 184	9059342 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 70
9059625 - RUA ITAMARAJU, 787	9059678 - RUA JOSE MENDES, 205
9059703 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 137	9059739 - RUA JOSE MENDES, 262
9059768 - RUA JOSE MENDES, 172	9059838 - RUA JOSE MENDES, 72
9059865 - RUA DEBORA MARTINS, 140	9060011 - RUA IBIRACI, 276
9060029 - RUA IBIRACI, 95	9060053 - RUA ANDRADAS, 160
9060085 - RUA CARANGOLA, 337	9060212 - RUA MIRANDIBA, 191DERIV/r.Ipatinga
9060336 - RUA ITAMARAJU, 631	9060363 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 100
9060366 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 216	9060568 - RUA JUSSARI, 752
9061250 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 91	9061298 - RUA ITAPACI, 80
9061371 - RUA AGUAS VERMELHAS, 471	9062472 - RUA ANDRADAS, 394
9062518 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 15	9062597 - RUA ANDRADAS, 224
9062659 - RUA IBIRACI, 175	9062666 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 285
9062720 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 20	9062837 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 71
9064382 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1564	9052060 - RUA ANDRADAS, 35
9048895 - RUA ANDRADAS, 53ANT. 43	9049436 - RUA ANDRADAS, 83
9051972 - RUA ANDRADAS, 173	9047733 - RUA ANDRADAS, 193
590760 - RUA ANDRADAS, 265	9053800 - RUA ANDRADAS, 278
9048188 - RUA ANDRADAS, 311	9047821 - RUA ANDRADAS, 445
9047276 - RUA ANDRADAS, 451PARTE	9050103 - RUA ANDRADAS, 535
9050051 - RUA ANDRADAS, 555	9047340 - RUA ANDRADAS, 571
9054296 - RUA CARANGOLA, 283	9047196 - RUA CARANGOLA, 292
9053672 - RUA CARANGOLA, 293	9054394 - RUA CARANGOLA, 302
9054393 - RUA CARANGOLA, 312	9052072 - RUA CARANGOLA, 313
9048567 - RUA CARANGOLA, 316	9047116 - RUA CARANGOLA, 445
9044380 - RUA CARANGOLA, 465	9050429 - RUA CARANGOLA, 495CASA 1
9053729 - RUA CARANGOLA, 520	9044149 - RUA CARANGOLA, 564
9047085 - RUA IBIRACI, 285	9045210 - RUA IBIRACI, 295
9047100 - RUA IBIRACI, 385	9046628 - RUA IBIRACI, 497
9047801 - RUA IBIRACI, 537	9045200 - RUA IBIRACI, 550
9047727 - RUA IBIRACI, 557DERIV	9048034 - RUA IPATINGA, 35
9044156 - RUA IPATINGA, 43	9042541 - RUA IPATINGA, 77
9046166 - RUA IPATINGA, 89	9042091 - RUA IPATINGA, 93
9042542 - RUA IPATINGA, 117	9054253 - RUA IPATINGA, 131
9045350 - RUA IPATINGA, 143	9040693 - RUA IPATINGA, 225
9043524 - RUA IPATINGA, 242	9048013 - RUA IPATINGA, 258
9048190 - RUA IPATINGA, 284	9042178 - RUA IPATINGA, 291
9042179 - RUA IPATINGA, 295	9040387 - RUA IPATINGA, 308
9040679 - RUA IPATINGA, 325	9042171 - RUA IPATINGA, 338
9043541 - RUA IPATINGA, 338DERIV	9045353 - RUA IPATINGA, 358
9040675 - RUA IPATINGA, 385	9045249 - RUA IPATINGA, 388
9042143 - RUA IPATINGA, 395	9042207 - RUA IPATINGA, 405
9045531 - RUA IPATINGA, 458	9054032 - RUA IPATINGA, 465
9042885 - RUA IPATINGA, 495	9047953 - RUA IPATINGA, 508

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 84/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO ALTERNADOR PRINCIPAL DO GERADOR 2 DA EEEB DA E.T.E., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 16/05/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 10 de maio de 2024

Setor de Compras

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES ELÉTRICA E ÓTICA (PERFILAGENS) NOS POÇOS QUE EXPLORAM OS AQUÍFEROS GUARANI E BAURU DA SAEC EM CATANDUVA-SP

Empresa Vencedora: GEOVIEW CONSULTORIA E SERVICOS DE GEOFÍSICA LTDA - VALOR R\$ 195.999,80 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado □ Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 044, de 08 de Maio de 2024 - Exonera a pedido, o Sr. Tiago Contador Lotto, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, a partir de 01/05/2024.

Câmara Municipal de Catanduva, em 08 de Maio de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
013/2023	INABILITADA	SALETE APARECIDA ROCHA	212.***.***-75	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.
023/2023	HABILITADO	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
025/2023	HABILITADO	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
052/2023	HABILITADA	DÉBORA APARECIDA CAVASSANI	225.***.***-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
070/2023	HABILITADA	ELOÁ FROELICHE RUIZ	27.359.234/0001-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2023	HABILITADO	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
086/2023	HABILITADO	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
099/2023	HABILITADO	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
110/2023	HABILITADA	CENTRO DE ODONTOLOGIA E PÓS GRADUAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA	08.186.373/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
113/2023	HABILITADO	GABRIEL MARCOS SPAGNOLI	404.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
013/2024	HABILITADA	TRF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.139.053/0001-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	HABILITADO	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	HABILITADA	DÉBORA APARECIDA CAVASSANI	225.***.***-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	HABILITADA	LILIAN MICHELE DA SILVA	182.***.***-82	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
021/2024	HABILITADA	LUCIENE DE OLIVEIRA	070.***.***-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
033/2024	INABILITADA	ÉRICA RUIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA	42.368.599/0001-60	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas “b”, “h” e “k” do edital.
033/2024	INABILITADA	JOANA D’ARC GOMES DA SILVA FISIOTERAPIA	41.666.691/0001-44	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea “k” do edital.
039/2024	HABILITADO	GUILHERME MENEGUESSO	417.***.***-43	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
046/2024	HABILITADA	ELOÁ FROELICHE RUIZ	27.359.234/0001-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
051/2024	HABILITADA	ANAISE CRISTINA DE GRANDE	365.***.***-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2024	HABILITADO	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
056/2024	HABILITADA	BJDD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.698.646/0001-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



057/2024	HABILITADA	ELOÁ FROELICHE RUIZ	27.359.234/0001-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
067/2024	HABILITADA	DÉBORA APARECIDA CAVASSANI	225.***.***-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
067/2024	HABILITADO	JAIME JESUS BORGES MILANEZ	318.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
068/2024	HABILITADA	LUCIENE DE OLIVEIRA	070.***.***-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
069/2024	HABILITADA	BEATRIZ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	424.***.***-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
069/2024	HABILITADA	JAQUELINE CRISTINA PEREIRA	431.***.***-08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
070/2024	HABILITADO	WELKER MATEUS GARCIA	445.***.***-57	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
070/2024	HABILITADA	DÉBORA REGINA OLIVEIRA	313.***.***-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2024	HABILITADA	LUCIENE DE OLIVEIRA	070.***.***-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2024	HABILITADA	LAIR APARECIDA PEREIRA	051.***.***-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
075/2024	HABILITADA	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2024	HABILITADA	ANDRESSA LAIS DE GRANDE	407.***.***-17	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva – SP, 10 de maio de 2024.

Tiago Ventorine da Silva

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS E INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA.

O Presidente do CONSIRC, considerando o pedido de impugnação do edital e parecer emitido pela comissão no qual julgada procedente e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: **ANULAR**, o processo licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 e determinar a realização de estudo técnico preliminar e instauração de novo processo.

Catanduva – SP, 10 de maio de 2024.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**JOSÉ ROBERTO SETIN, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE
CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Concurso:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;
- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;
- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Analista Previdenciário	176
Auxiliar Administrativo	303
Auxiliar de Serviços Gerais	091

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
ADAM RIVA DO NASCIMENTO	20517	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA AMARAL	20239	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ALAN AUGUSTO DEL RE	20957	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ALAN RODRIGO GAZOLA	20949	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	20054	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA	20984	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ALEXANDRE TRONCHINI	20619	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ALINE APARECIDA PAGNAN	20597	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ALINE LUCIANA ZANCHETA	20012	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ALLISON ROCHA DE ARAUJO	20160	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
AMANDA ALVES ROBERTO	20907	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
AMANDA DE CASSIA FERREGUTTI	20101	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
AMANDA FERREIRA DE SOUZA	20896	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
AMANDA REGINA MAGATTI	20585	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ANA CARINA ALBANESE	20322	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ANA JULIA DE SOUSA	20954	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ANA LUIZA AZEVEDO	20056	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ANALIA APARECIDA TATANGE	20576	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ANDREA PIOLA MARTINS HENRIQUE	20555	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ANGELA ROSSI	20047	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ARIANA CASSIOTI PANTIGA	20035	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO



ARIANE PIO	20649	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ASHELEY SHIRLEY DA SILVA	20246	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
AUGUSTO VITUSSI DE SOUSA	20983	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
BEATRIZ GASPARINI SANT ANA	20087	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
BEATRIZ TORRES SILVA DUARTE	20434	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
BRUNA MAZENINI FERREIRA	20525	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
BRUNO DA SILVA RODRIGUES	20623	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
BRUNO MORAES DE CARVALHO	20563	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
BRUNO RAFAEL FABRIZI ROSA	20615	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CADEMILA DIAS DOS SANTOS	20153	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	20299	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CAMILA DAIANE GUIMARAES LUZIA	20647	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CARLA GREGORIO DA SILVA	20923	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CARLOS DANIEL MOREIRA DA SILVA	20843	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CAROLINA SAGGIORATTO RASPANTE	20073	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CHRISTOFFER VIEIRA	20810	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CHRYSTIAN HENRIQUE DE OSTI	20227	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CIBELE LIMA GARCIA	21004	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CLAUDIA HELENA DE ALMEIDA	20721	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CLEZER RENATO ARAUJO DE AGUIAR	20652	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CRISTIANE AMARAL DA CUNHA	20296	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CRISTIANE APARECIDA BASILIO	20762	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
DAIANA MEDEIROS AGUIAR PALMEIRA MAGALHAES	20460	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
DAIANE RENATA GARCIA	20722	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
DARLENE ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	20201	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
DENISE APARECIDA PEREIRA PERA	20405	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
DIOGO MENDONCA DE CASTRO	20977	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
EDILAINE ALVES PORTELA	20000	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ELAINE CRISTINA MARQUES ZILLI	20668	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA	20234	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ELAINE RIBEIRO DE MIRANDA	20926	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
EMILIO JOSE BRIDA COSTA	20570	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
EXPEDITO SOARES JUNIOR	20895	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FABIANE MICHELE DA CUNHA	20849	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FABIO DA SILVA	20638	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FABIOLA BAPTISTA DE SOUZA	20478	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FABRICIO JOSE BARRETTO	20225	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FELIPE AUGUSTO FERRASSA	20348	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FELIPE EDUARDO CRISPIM PARRA	20423	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FERNANDA DE JESUS DAMASCENA	20212	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FERNANDA PIOVESAN FREITAS	20147	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FERNANDA REINATTI DE SOUZA PIVATO	20058	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FERNANDA RIVA BICESTO	20717	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FLAVIA MICHELE SOARES DE OLIVEIRA	20518	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
FRANCIANE FERNANDA DE SOUZA	20255	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS	20752	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GABRIELA DE FARIA PIVA	20408	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GABRIELA NAVES GONCALVES	20616	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GABRIELA VALENTIN MAZALI	20916	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GILSON ALVES PEREIRA	20436	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GIOVANNI HENRIQUE GRIGO CAMPANA	20962	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GISELDA MARA ORLANDO GOZZO	20952	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GISELI CRISTINA BARROS CASSIOTI	20798	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GRAZIELA CORDEIRO PENA	20043	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GUILHERME DE SOUZA CAMPOS	20734	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GUILHERME DIAS GOZZI	20979	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
GUSTAVO ROBERTO AZEVEDO	20090	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
HELOISA KIARA MERIGO DA ROSA	20998	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
HIGOR AGRELLI LOPES FURTADO	20823	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
IGOR LEONARDO LIMA	20558	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ISABELA CRISTINA FABRICIO GARBIN	20763	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO



ISABELLA FERNANDA DE ASSIS	20367	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA	20583	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ISABELLI ZANCHETTA COSTA	20137	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ISADORA ASCENCIO UBEDA	20836	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ISRAEL RICARDO HANAOKA	20059	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JANAINA APARECIDA PIMPINATI DE OLIVEIRA	20242	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JAQUELINE TELES DE MENEZES	20088	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JASMINY THIENIO BRITTO	20749	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JESSICA MICHELLE POZANI NORMANDO	20001	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JOAO LUIZ ARISTIDES	20426	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JOAO PAULO MOURA MARTIN	20845	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JOAO VITOR MARQUEZINI THEODORO	20537	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JOSE MENEGUEZI NETO	20894	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JOSE RICARDO DE MORAES	20361	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JOSIANE KESSY PEDROSO	20337	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JOVANA DIAS FANHANE	20171	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JULIA BONJOVANI SIQUEIRA	20682	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JULIA GAVIOLI BARDELLA	20933	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JULIANA BUENO BAIDA	20588	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
JULIO CESAR CALEGARI GARISTO	20793	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
KATARINA MANUELA MATTANA	20817	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
KATIANE ALEXSANDRA PENTEADO DOS ANJOS	20020	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
KATIANE SUELY NASCIMENTO	20947	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
KEILA BEATRIZ FIRMINO	20709	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LARISSA DA SILVA FERREIRA	20636	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LARISSA ELENIR ZERBINATTI LEMES	20620	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LARISSA RODRIGUES BOSCHILIA	20939	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LARISSA SQUINCA TESSARI	20041	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LEANDRA CARINA CABECO	20675	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LEONARDO FERNANDES DE SOUSA	20288	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LETICIA LIMA GARCIA	21003	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LETICIA MARTINS AVANCI	20383	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LIDIANE MARIA ALMENDROS DE TOLEDO	20760	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LUANA ALVES PORTO	20953	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LUCAS BOLSONE RODAS	20546	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LUCAS CORREA LEITE	20503	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LUCAS MARTINS DA COSTA FERREIRA	20689	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LUCAS RICHARD DE OLIVEIRA	20711	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LUCIANA PERPETUA SANCHEZ	20891	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LUCIMEIRE CANIN NOVAES	20209	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
LUIS ARTUR SENSULINI	20842	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARCELA PEREIRA DE SA FREZARINI	20483	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARCELO FERNANDES	20968	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARIA CLARA MOREIRA MOZAQUIO	20549	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARIA GISELIA BERSAN REGO	20491	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARIANA APARECIDA PERA	20720	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARIANA BATISTA ANDRADE BARRETO DE FREITAS	20908	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARIANE OLIVEIRA DE CAMARGO SILVA	20882	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARINA MAPELI FROES DOS SANTOS	20694	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARINA PERPETUA BIAZZI ALBANESE	20727	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARIO ALESCIO SARTORELLO	20994	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MARISTELA DE OLIVEIRA DELDUQUE	20980	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MATEUS BERTINI DA CUNHA	20920	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MATHEUS EDILSON DOS SANTOS	20691	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MAYLA BRUNA FERNANDES	20578	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MELINA ROCHA DA FONSECA	20876	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MELINA SILVESTRE MENEGHIN	20645	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MICIELE MARIA EVANGELISTA DE JESUS	20573	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MILENA DE ALMEIDA MORGILI PEREIRA	20959	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MIRELLA SERPA MACIEL SOARES	20014	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
MONIZE FERNANDA GARCIA	20812	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

NATALIA BELTRAO TENORIO	20196	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
PALOMA SUMIE MOURA TSUTSUI	20951	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
PAMELA CRISTINA DE LIMA MARIA	20551	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
PATRICIA RIBEIRO VIEIRA	20789	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RAFAEL ALEXANDRE ARTEN DECCO	20657	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RAFAEL GUSSONI FURLAN	20527	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RAFAELA COSTA DA SILVA	20768	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RAFAELA GASPARINI	20686	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RAQUEL CRISTINA DE MOURA	20072	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RENAN COSSARI	20330	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RENATA DIAS BORGES PERES	20938	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RODRIGO ANTONIO PAULINO	20621	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RODRIGO FERNANDO CLASS	20123	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
RODRIGO HENRIQUE DO PRADO	20564	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ROSANGELA APARECIDA VIOLIN	20654	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ROSIMEIRE APARECIDA GARBIM BIANCHI	20061	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
SALETE APARECIDA ROCHA	20565	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
SAMUEL FIGUEIREDO SOARES	20011	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
SANDRIELI JANUARIO DE PAULA	20376	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
TAMIRES DE OLIVEIRA SAO JOSE	20593	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
TAMIRIS FERNANDA ZIVIANI	20892	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
THAISE PERPETUA RODRIGUES	20981	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
THATYANE RIBEIRO	20493	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
THAYSE MASTROCOLA SOARES	20542	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
TIAGO GUILHERME VIEIRA	20870	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
TICIANE GOMES GARCIA	20248	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
TULIO MAGOGA	20826	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ULYSSES HARLEY GUEDES	20458	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
VANDER CARLOS DE MELO	20830	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
VICTOR TECIANO TRASSI	20580	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
VINICIUS FERNANDES	20737	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
VINICIUS TUCCERI SOARES	20219	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
VLADIMIR MERIGHI	20669	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
ADRIANO CARREIRA PAZIM	20880	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADRIELLY SANTOS SOUZA MARCOLINO	20086	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALAN CARLOS DE ARRUDA	20577	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALEXANDRA BENTO MACHADO	20030	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE FABRICIO FELIPE DIAS	20306	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE LIMA ZECCA	20761	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALEXYA MARTINELI LEAR	20506	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALICE DA CONSOLACAO LACERDA	20169	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALICE EDUARDA GRACIANO DA SILVA	20118	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALINE PERPETUA BATISTA	20602	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALLAN RIBEIRO ANGELO	21001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMANDA TAINA ALVES	20305	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMIRIS DE OLIVEIRA MALDONADO	20395	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA BEATRIZ DE PAULA DOTTA	20864	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA PRANDE	20522	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINE DA SILVA FRANCO	20883	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA GABRIELA DE SOUZA BUENO	20346	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA JULIA DE ABREU SANTOS	20921	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA JULIA ZEFERINO HORSCHUTZ	20241	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA LAURA DENADAI	20877	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA LETICIA CANSIAN SANTOS	20613	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA VICTORIA DOS SANTOS DONATO	20224	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIS MARTINS	20584	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDREA CRISTINA AUGUSTA DE OLIVEIRA MARSARO	20479	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDREZA FARIA	20742	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANELISE RAMOS	20112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANGELICA BEATRIZ TRIVELATO	20673	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ARTHUR MARON DE SENNA	20530	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



ARTHUR ZUQUETO TINTI	20995	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ARTUR BAILO BELLANDA	20808	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AURINEIA DINIZ	20049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BIANCA SIQUEIRA DOS SANTOS	20045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRENA EDUARDA DUARTE RODRIGUES	20526	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRENO VERONESI MIATELLO	20529	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRUNA BOSSO	20139	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20971	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRUNO RAMOS	20865	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAIO AUGUSTO ALVES FLORES	20498	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAIO VINICIUS DE ALMEIDA LEITE	20847	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAMILA CARVALHO	20459	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAMILA DA SILVA DOALTO	20693	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAMILE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20851	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARINA ROSA LOPES BROGIO	20009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARLA SONCINI	20710	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARLOS MANOEL SILVA DA PAIXAO	20736	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAROLINA BALDO GAGLIANO	20610	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAROLINE CECILIA RONCHI MALERVA	20829	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CASSIA REGINA BIANCHINI	20944	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CATIA ALVES DOS SANTOS	20586	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAUE NATAN FARIA	20488	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CELIA CRISTINA CORREIA OLIVEIRA	20889	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CINTIA GARCIA REVEJES SILVA	20336	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLEDSON RICARDO DE SOUSA	20428	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DAIANE TENORIO BENADUCCI	20328	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANYELLY FERNANDA GALHARDO	20412	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DAVID DE MORAIS SANT ANA	20365	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEBORA CRISTINA REBOLO BELARMINO	20079	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DENISE SARTI DE MORAIS	20329	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DENORA MATOS BENTO	20545	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DIEGO ALBERTO SOARES DE ALMEIDA	20060	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDIVAN DOS SANTOS GOMES TEIXEIRA	20158	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDSON APARECIDO BELARMINO	20083	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDSON GERALDO CROCCIARI	20533	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDUARDO APARECIDO LOCAVARO	20837	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDUARDO DO VALE DONATO	20121	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDUARDO JOSE GIBELO	20703	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EGLE STUCHI	20451	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIANA APARECIDA ALVES BEVOLO	21000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIANE FERNANDA FERRAZ CEGATTI	20510	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIDA FERNANDA BORGES DA SILVA	20644	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIEL SOUZA ESCUDERO	20924	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELLEN FARINA GERMANO	20271	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EMANUELLY FLORENCIO DE LIMA	20603	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ENZO ROSSI RIBEIRO DA SILVA	20905	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ESTHER MARIA DA SILVA SANTOS	20725	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EVA GEOVANI BETTORASSO	20076	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIO ALVES DE LIMA	20480	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIO JUNIO DOS SANTOS	20028	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIO MACEDO GORDO PERES	20683	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABRICIO FERRAREZI PEDRO	20708	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABRICIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	20532	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABRICIO WON ANCKEN	20607	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FATIMA ALVES DA SILVA PINHEIRO	20197	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FELIPE CARREIRA VOLKI	20176	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FELIPE FERNANDES PAVANI	20874	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FELIPE HENRIQUE FERREIRA	20790	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FERNANDO PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS	20869	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FLAVIA RUIZ LEAR	20380	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FLAVIO VITOR MARTINS ZUCKER	20310	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



FRANCIANE MICHELY SANTOS PEDRASSOLLI	20744	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCIELE PEREIRA DA TRINDADE SILVA	20648	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANÇO MAGRI LUPO	20989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIEL HENRIQUE VERGER	20352	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELA CARNAVALE	20769	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELA CAROLINE COELHO CANOSSA	20534	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELA DA SILVA RINALDI	20835	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELA MORINO BIANCHINI	20612	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELA SALVADOR DE NICOLA SEMEDO	20766	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELLY PRESCILIO DOS SANTOS	20629	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GEIZA PAULA MAZIERO DOS SANTOS	20804	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GEOVANA APARECIDA BONATTI GONCALVES	20502	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GILBERTO LUIS DEFENDE	20712	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GISELE FERNANDA JACOMETTO	20976	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GISLAINE BASILIO	20788	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GLAUCIA DAMASSENDA DOS SANTOS	20536	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GLEICE ELLEN LOPES ESTRUZANI	20950	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GLENDA QUIRINO ANNIS	20718	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GREGORY FERREIRA VARES	20857	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUILHERME BRUSSI GONCALVES	20822	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUILHERME FERNANDO PEREIRA	20151	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUILHERME LUIS DE CAMARGO THOMAZELI	20037	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUILHERME MARQUESINI GIBERTONI ATTILIO	20484	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUSTAVO ARRUDA DE OLIVEIRA SENE	20900	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUSTAVO HENRIQUE ESCAPA	20208	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUSTAVO MIRANDA SIVIERO	20963	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HALANA GRASIELA DE ABREU	20897	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HARRISON MATEUS DOS SANTOS	20321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HELEN TEIXEIRA TANAKA	20783	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HENRIQUE PATTERNO PAGLIARINI	20741	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HENRIQUE RAFAEL DA SILVA	20973	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IGOR JOSE MARTINEZ	20107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISABELA FAGUNDES CAGNIN	20338	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISABELA MOREIRA	20293	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISABELA VITORIA CORREA	20748	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISABELLE MASTROCOLA SOARES	20544	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISADORA DE MORAES PEDROSO	20886	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISIS MANUELLI TOSCAN	20463	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JACQUELINE FIOCCO AMARAL	20462	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JANIFER ARAUJO CARDOSO	20266	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JAQUELINE ALESSANDRA DE CARVALHO	20860	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JAQUELINE BATISTA PINTO	20958	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JAQUELINE BERNADETE MIATELLO DIAS	20702	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JAQUELINE MAIRE LANTE DE MORAES	20386	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JAQUELINI ARONI CORNACIOM	20672	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JEFFERSON RODRIGO POIANI	20982	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JESSICA DE CENA BALIEIRO	20680	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JESSICA FERNANDA BOTELHO SOARES	20495	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOAO MATHEUS DE OLIVEIRA	20909	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOAO PAULO FERREIRA BALBINO	21002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOAO VICTOR SILVA DA PAIXAO	20303	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOICE MILENE NOBREGA	20795	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JONATHAS MARCOS DA SILVA	20935	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JONATHAS STEPHAN PEREIRA DE SOUZA	20746	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE WAGNER SORIANO DA SILVA	20475	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSIE NASCIMENTO VENTORINI LEONCINI	20970	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSIELMA ROCHA DA SILVA	20888	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSUE VIVALDINI DA SILVA	20008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIO CESAR FARIAS DE OLIVEIRA	20131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KAHUANI MESSIAS BERNARDO	20903	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KARINA DEL CAMPO	20025	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



KEILA BOTTARELI	20120	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LACELY CRISTINA GOMES MATTOS	20590	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LAERCIO DELGADO SPOCITO	20778	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LARIDEIZE JOYCE FERNANDES	20707	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LARISSA RASPANTE NASCIMENTO	20875	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LAURA BEATRIZ DA CUNHA	20002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEANDRA RAFAELA FERNANDES	20274	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEONARDO DA FONSECA LUBENO	20628	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEONARDO ELIAS SOARES	20309	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LETICIA BIANCA DE OLIVEIRA	20003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LETICIA DA SILVA ASSIS	20500	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LETICIA GRACIELE PELEGATTI DA SILVA	20687	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LETICIA MENDES DE MORAIS BISPO	20294	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LIVIA GABRIELLE DE MENEZES	20155	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LIVIA ROCHA LOPES RIBEIRO	20928	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LIZANDRA LIMA SANTANA GAMBARINI	20029	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUANA BARRERA MOTA	20929	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUANA DOMINGUES LEITE DOS SANTOS	20519	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUANA DOS SANTOS GUELF	20262	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUANA SCANDELA MORELLATO	20740	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUANA ZAMBONI DE SOUZA	20753	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS EDUARDO COSSARI	20803	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS EDUARDO MATIAS SANTOS	20800	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS MICHEL ASSIS DA CUNHA	20844	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS ROLATI PAZIM	20940	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIANA ANDREIA CASIMIRO DE OLIVEIRA	20051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIANA CORREA HERNANDES DE MOURA	20796	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIANA COSTA EUGENIO	20508	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIANA DE MORAIS PAULINO	20102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUIS OLAVO GONCALVES PASIANI	20698	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUIZ FRANCISCO ASSIS FERREIRA	20855	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUIZ GUSTAVO NAVARRO	20884	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUIZ GUSTAVO ROTTA	20714	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MANUELA MACHADO PIVA	20092	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELA GONCALVES MOREIRA	20071	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELLI CAMACHO TITTO	20098	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELO CALAMARES TOZO	20967	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELO CARDOSO PANTIGA	20993	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCIA CRISTINA SCHIMITD TORTORELLO	20915	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCIA ROBERTA THOME BONFIM	20514	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCOS ANDRE GARCIA DOS SANTOS	20340	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCOS MATHEUS JUBILATO	20170	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCOS OTSUKA DE LIMA SERRAO	20832	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCOS VINICIO FELICI	20901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CAROLINA RIGATTO	20575	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CLARA PEDRASSOLI	20038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CLAUDIA CATANHO PAULINO	20005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DA CONSOLACAO DUTRA	20373	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA EDUARDA PADOVANI VERONA	20125	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA FATIMA PRIOLI	20662	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA JANELMA FURTADO DE SOUSA	20805	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA REGIANE TANSI BONFOCHI	20482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIANA CANDIDA GARCIA	20091	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIANA DE OLIVEIRA LEITE	20591	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIANE CRISTINA PEREIRA	20017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARINA ANDRADE PROCOPIO DE LIMA	20992	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARINA SOUZA PEREIRA MORATO	20990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARINA VITORIANO MARQUES	20465	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARISTELA ROBERTA DE CARVALHO	20828	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATEUS ANCELMO LEAL	20659	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATEUS HENRIQUE BARCELONI	20879	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



MATHEUS BIANCHI DIAS	20401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATHEUS CEZARE BRISOTTI	20996	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATHEUS EDUARDO MARTINS GAZETA	20243	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATHEUS JUNIO HIPOLITO	20755	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATHEUS LOPES DE SOUSA	20331	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MILENA MILER HAMAD ALI	20504	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MIRELE TAIS LEAO	20184	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MIRELLE SANTOS SOUZA	20516	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MURILO CARVALHO CALIXTO DOS SANTOS	20988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MURILO CRISPIM DOS SANTOS	20190	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MURILO HENRIQUE MACHADO MILLER	20955	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NAIARA MORAIS DE SOUZA	20490	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NAIARA SILVA NASCIMENTO	20175	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATALIA BERTOLO SERAFIM	20792	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATALIA CASSERO OLIVIO	20419	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATANAEL JOSE DA SILVA	20948	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATHALIA LONGO PASQUALATTO	20739	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATHASSIA MOREIRA DA COSTA	20033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NICOLA DINIZ	20320	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NINIVE ZANARDI CRIVELARO	20515	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ORIVAL FRANCISCO LOURES	20912	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATRICIA LOPES PEDROSA	20872	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATRICIA OLIVEIRA PIRES	20411	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATRICIA PATRONI	20685	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATRICIA SILVA FERREIRA SANTOS	20062	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATRICIA VOLPE	20802	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATTERSON HANIEL MARTINEZ ROCHA	20135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAULO CESTARO	20862	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAULO HENRIQUE FERNANDES	20695	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PEDRO BELCHIOR DA SILVEIRA JUNIOR	20885	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS	20661	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE PACHIEGA	20858	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE PEREIRA	20965	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE SOARES BAZANA	20937	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PEDRO SANTOS RIBEIRO	20902	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRISCILA BALLERONI PAULINO	20195	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRISCILA DA SILVA	20080	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRISCILA FRANCA MACHADO SILVA	20053	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
QUEZIA DE SOUSA NOGUEIRA	20750	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAFAEL GARCIA	20276	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAFAEL JULIO GARBIN	20040	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAFAEL REBOLO BELARMINO	20084	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAFAEL ROBERTO LUZIA	20807	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAMON TAVARES DE OLIVEIRA PEREIRA	20914	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAYSSA VICTORIA DA SILVA OMORI	20319	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REBECA GOMES GARCIA	20713	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO MARTINS	20473	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RICARDO LAMAZALEZ BRIDA	20811	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RODOLFO PIRES GRIAO	20655	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	20110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROGERIO DONIZETE DE SOUZA	20801	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROGERIO FERREIRA DA SILVA NETO	20945	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROGERIO SCANDELA JUNIOR	20507	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSELI DE SOUZA SEMINATTI	20754	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSEMAURA DE JESUS MOITINHO	20397	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SABRINA CAMILY CORREA MUZZATTI	20985	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SALETE LIBANIO DOS SANTOS	20618	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SANDRA REGINA PEREIRA SILVA	20782	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SERGIO CAPELLI	20927	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SOPHIA FAXINA MORETTI	20456	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
STEFANIE DOS SANTOS SOARES	20313	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



STHEFANY BEATRIZ PUZINANTI PEREIRA	20369	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SUELLEN CRISTINA JERONYMO	20775	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAIS APARECIDA MARTINES	20016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAMARA LEME BERTOLO	20601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAUANI VITORIA VELASCO DE GRANDI	20345	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAYNARA RENATA SILVA DOS SANTOS	20391	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THAINA ALMAGRO DE AGUIAR	20853	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THAIS TEIXEIRA BRAZAO	20550	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THAISE DE SA PEREIRA	20452	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THAIZA TOSTA DA SILVA	20269	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THAMIRES FERNANDA BONFIM	20572	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THATIELE SOUZA DA CRUZ	20704	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THAYNARA GONCALVES DA SILVA	20349	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THIAGO MONTE MARTINS	20978	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THUANE BATISTA HENRIQUE	20696	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIAGO RODRIGUES DE AMORIM	20464	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UELITON JOSE DIAS	20034	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALDIRENE ALVES GONCALVES	20105	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALERIA MAURICIO EVANGELISTA	20589	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANESSA LOURENCO BERALDO	20392	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VICTOR HUGO CORREA CATANHO	20784	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VICTORIA CORDEIRO GOMES DA SILVA	20738	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VICTORIA RENATA SILVA RIBEIRO	20267	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VINICIUS RIBEIRO PIMENTA	20878	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIVIANE SAMARA OTSUKA DE LIMA	20825	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WELDER VICTOR DA SILVA	20773	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WELLINGTON ALFREDO PEREZ	20220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WELLINGTON SANTOS CAIRES	20679	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WILLIAN SOUSA DE ANDRADE	20777	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
YAGO DIOVANI GREGGIO	20421	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
YASMIN BARBOSA BARATA	20700	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADRIANA GOULART CALSEVERINI	20569	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANA PAULA BORGONOV	20856	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALESSANDRA DE ALENCAR OLIVEIRA	20027	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA BEATRIZ DA SILVA FONSECA	20868	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDREIA APARECIDA DOS REIS	20149	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANGELA SANTANA MARTOS	20439	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BEATRIZ CHARLOTE DO PRADO OLIVEIRA	20633	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLA MENDES DE SOUSA	20159	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLA REGINA ROSALES	20036	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	20531	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS GUILHERME BARBUJANI	20656	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CASSIA MONICA OLIVEIRA DE CARVALHO	20136	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CATARINA ELIANE DA SILVA TURRISI	20140	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CELIA REGINA BONFIM SANTOS	20363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CIBELE PERPETUA OLIVEIRA	20126	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CREUSA DE SOUZA SOEIRO	20841	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE APARECIDA PELUCIO DA ROCHA	20438	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE GOMES SPADA COLOMBO	20364	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAIANE PRISCILA MARTINS GARCIA	20757	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELA PEREIRA DE SA	20724	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DELMA DA CRUZ SOARES	20359	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDUARDA MARTINS GARCIA	20759	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDUARDO VOLPI GALDIANO	20664	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELEUSA GUEDES DOS SANTOS	20353	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANA DE OLIVEIRA CANDIDO	20838	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIDA DANIELA BARBOSA MARTINS	20089	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EMILY PEREIRA DA SILVA	20114	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANA BRATFISCH	20556	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIO DOS SANTOS	20538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABRICIA APARECIDA MARTIN APARICIO	20004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FLAVIA ELENIR ZERBINATTI	20925	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCIELE VENANCIO CAMILO	20253	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCILEIA BASTOS DE OLIVEIRA	20756	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GABRIEL PEDROSO DA SILVA	20854	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GEISA APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA	20420	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GUSTAVO HENRIQUE VILA TAVARES	20351	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ISABELA ANANIAS	20470	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA REGINA PIRES SANTANA DE LIMA	20861	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JENNIFER JULIE BATISTA	20166	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE CARLOS GARBIM	20611	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUCILENE CRISTINA TRUCHILHIO VONO	20265	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIANA DA SILVA SANTOS	20066	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA	20852	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KATIA SUZANA LIMA RIOS	20827	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KATIUSCIA APARECIDA DE SOUZA DUARTE	20670	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LETICIA ORLANDINI DE OLIVEIRA	20511	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIDIANE RODRIGUES DE LIMA	20904	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIZIANE PATRICIA CHAGAS	20848	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCAS GOMIERI DE SOUZA	20699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA SUZIGAN TEODORO	20991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANO DE ABREU PAULINO	20182	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA MOREIRA	20371	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCILENE DOS SANTOS GREGIO	20818	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIMARA PINTO DE ALMEIDA DIAS	20887	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIS BEZERRA DE CAMARGO	20942	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARA ELISANDRA FERNANDES CARVALHO	20697	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIO ALEXANDRE ARONE	20913	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA SANTOS SANTANA	20910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FATIMA FARINELLI	20986	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE MORANGONI DE OLIVEIRA	20809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA PERPETUO DO SOCORRO	20941	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARILDA BERTO	20814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLI CAMPOS	20474	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARTA ANGELICA SAMARA	20966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATEUS RABELLO	20399	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELE FERNANDA CORREA MUNIZ	20396	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MIRIAM CRISTINA DE BRITO LIMA	20594	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	20301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATHIELLY FARINELLI FRANCIOSI	20987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO HENRIQUE SOUBHIA	20840	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RENATA CRISTINA BORGES	20820	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RENATA TREVISAN	20492	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CASSIA DE PAULA FIORAVANTE	20863	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RONALDO ALVES HERCULANO	20418	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANGELA MARINELI MILIER	20132	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANIA DE SOUSA LIMA	20055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSELANGE ALVES RIBEIRO ARLATI	20813	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSMARI HELAINA BOVOLenta WON ANCKEN	20595	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SAMUEL RODRIGO MARQUES DE SOUZA	20469	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILDETE APARECIDA DA COSTA SCHIMITD	20587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILMARA CORREA DA SILVA	20866	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVIA MARQUES DA SILVA	20553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELI APARECIDA LONGO PASQUALATTO	20730	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUZI LENE MACHADO SOARES	20867	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANESSA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	20932	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANIA BARROSO DE OLIVEIRA	20831	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VICENTE ROMANO NETO	20974	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VITORIA ANELISA BOTILIERI SANCHES	20254	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WELLINGTON CAETANO DA COSTA	20599	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WELLINGTON RODRIGUES MATHEUS	20797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WILLIAM COSTA AZEVEDO	20816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos
20299	Caio Lucas da Luz Souza	Analista Previdenciário
20225	Fabício José Barretto	Analista Previdenciário
20061	Rosimeire Aparecida Garbim Bianchi	Analista Previdenciário
20005	Maria Cláudia Catanho Paulino	Auxiliar Administrativo

INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por não cumprir o requisito 3.2. do Edital de Concurso Público 001/2024, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS** na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos
20968	Marcelo Fernandes	Analista Previdenciário
20708	Fabício Ferrarezi Pedro	Auxiliar Administrativo
20861	Janaína Regina Pires Santana de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais

INDEFERIR a seguinte inscrição por não cumprimento do item **2.3.1.:** “*Todas as provas estão previstas para serem realizadas no mesmo dia e horário, devendo os candidatos inscrever-se para apenas uma função. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de uma função será homologada apenas a última opção, identificada pelo maior número de inscrição, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, não havendo devolução da taxa de inscrição.*”

Nº Inscr.	Candidato	Cargo
20216	Letícia Martins Avanci	Auxiliar Administrativo

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **26 DE MAIO DE 2024**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: 7h15min Horário de Fechamento dos Portões: 7h45min Início das Provas: 8 horas		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Analista Previdenciário	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES FAFICA	Av. Daniel Dalto, s/nº (SP 310, Km 382) – Bairro Rural – Catanduva/SP
Auxiliar Administrativo		
Auxiliar de Serviços Gerais		

RECOMENDA-SE que imprima e leve consigo o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos para que facilite a localização da sala de provas.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. **NÃO** leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.



É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, **conforme programação em Cronograma, dias 11 e 12/05/2024**, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Catanduva/SP, 10 de maio de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente